



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

ESTADO DO MARANHÃO

FOLHA Nº 259

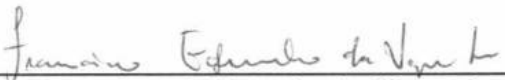
Nº PROC. 020201/2023

Rubrica

JUNTADA DE DOCUMENTOS

Junto aos autos do processo licitatório nº 019/2023, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, os documentos de **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

São João dos Patos/MA, em 23 de março de 2023.



Francisco Eduardo da Veiga Lopes
Pregoeiro do Município



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



FOLHA Nº	260
Nº PROC.	02.0201/2023
Rubrica	

Processo Administrativo nº 020201/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 23/03/2023
ABERTURA: 09:00 HORAS

Objeto: Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de realização de Exames clínicos de Imagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Habilitação da Empresa:

CLÍNICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA

CNPJ: 03.508.627/0001-46

FOLHA Nº 261
CONEGUNDES PEREIRA DA SILVA FILHO
Nº PROC 670004/2023

Pelo presente instrumento particular, **CONEGUNDES PEREIRA DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, Médico ortopedista, portador da identidade nº 747.654, expedida pela SSP/PI e CPF nº 338.694.133-87, residente e domiciliado na cidade de Floriano - PI, à Rua Benjamim Freitas nº 485 - Centro e **LUCIANA ANCHESCHI WERNECK FRAGOSO**, brasileira, casada, Médica pediatra, portadora da identidade nº 4.182.803, expedida pela SSP/PE e CPF nº 855.332.034-00, residente e domiciliada na cidade de Floriano - PI à Rua Benjamim Freitas nº 485 - Centro, têm entre si, justo e contratado a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

1º) A sociedade girará sob a Denominação Social **CLINOP CLINICA DE ORTOPEdia E PEDIATRIA LTDA.**

2º) A sociedade terá sua sede social na cidade de Floriano - PI, à Rua Fernando Drumond, 614 - Centro, e não terá filiais no momento mas, poderá constitui-las em qualquer parte do país, obedecendo as disposições legais vigentes.

3º) O objetivo social da social da sociedade será a prestação de serviços de atendimento ambulatoriais, com consultas médicas, exames, e diagnósticos computadorizados principalmente nas áreas de especialização em ortopedia e pediatria, sem internações

4º) O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e o início de suas atividades será a partir da data da assinatura do presente contrato.

5º) O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000,00 quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) e subscritas em:

CONEGUNDES PEREIRA DA SILVA FILHO	-	10.000,00 quotas, no valor de.....	R\$ 10.000,00
LUCIANA ANCHESCHI WERNECK FRAGOSO	-	10.000,00 quotas, no valor de	R\$ 10.000,00
TOTALIZANDO,		20.000,00 quotas, no valor de.....	R\$ 20.000,00

Parágrafo Único: As quotas subscritas são integralizadas, neste ato, proporcionalmente a cada sócio da seguinte maneira:

6º) A responsabilidade dos sócios é na forma de legislação em vigor, limitada à importância total do capital social.

7º) A sociedade terá como expressão de fantasia o nome de **CLINOP.**

8º) A gerencia da sociedade será exercida pelo sócio **CONEGUNDES PEREIRA DA SILVA FILHO**, e na ausência pela sócia **LUCIANA ANCHESCHI WERNECK FRAGOSO**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra judicialmente.

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CLINOP- CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA

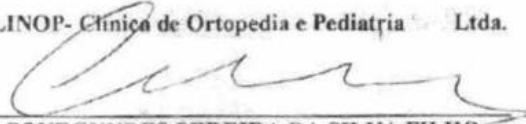
FOLHA Nº	262
Nº PROC.	020201/2023
Rubrica	G

9º) Ambos os sócios assumem a responsabilidade profissional, conforme normas e códigos de ética estabelecidos pelo Conselho Federal de Medicina e Conselho Regional de Medicina do estado do Piauí

10º) Em caso de contratação de médicos para compor o seu quadro clinico especializado, a sociedade se compromete a fazê-lo a apenas a profissional devidamente qualificado e habilitado pelos órgãos da classe e de controle sanitário, se for o caso.

11º) O uso da sociedade caberá ao gerente isolado e exclusivamente para negócios da própria sociedade e nas operações assinará da seguinte maneira:

CLINOP- Clínica de Ortopedia e Pediatria Ltda.


CONEGUNDES PEREIRA DA SILVA FILHO
Sócio - gerente

CLINOP- Clínica de Ortopedia e Pediatria Ltda.


LUCIANA ANCHESCHI WERNECK FRAGOSO
Sócio

12º) O sócio no exercício da sociedade terá direito a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do Imposto de Renda.

13º) Todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único: A critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinado á formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6404/76, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

14º) As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferida sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

Cont.





CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CLINOP- CLINICA DE ORTOPEdia E PEDIATRIA LTDA.

FOLHA 1ª 263
Nº PROC. 020201/2023
Rubrica

15º) No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro pôr escrito, com antecedência de 90(noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 14º deste instrumento.

16º) No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do evento.

17º) As omissões ou dúvidas que possam ser suscitada sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 3708, de 10 de janeiro de 1919, e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

18º) Fica eleito o Foro da Comarca de Floriano - Piauí, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Floriano/PI, 27 de Outubro de 1.999

Conegundes Pereira da Silva Filho

CONEGUNDES PEREIRA DA SILVA FILHO

Luciana Ancheschi Werneck Fragoso

LUCIANA ANCHESCHI WERNECK FRAGOSO

TESTEMUNHAS:

1. *Manoel Vicente de Holanda Soares*
MANOEL VICENTE DE HOLANDA SOARES
RG. 1.163.666/SSP/PI

2. *Evaneide Holanda Silva Soares*
EVANEIDE HOLANDA SILVA SOARES
RG. 1.635.844/SJSP/PI

lis
10/11

S/O

sofiana
Flaviano = R

Pelo presente instrumento particular, **CONEGUNDES PEREIRA DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens, Médico Ortopedista, nascido na cidade de Floriano/PI em 02/12/1968, portador da Cédula de Identidade nº 747.654, expedida pela SSP/PI em 09/01/1985 e CPF/MF nº 338.694.133-87, CRM nº 2.572, expedida em 22/03/2000 e **LUCIANA ANGHESCI WERNECK FRAGOSO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, Médica Pediatra, nascida na cidade Recife/PE em 07/06/1972, portadora da Cédula de Identidade nº 4.182.803, expedida, pela SSP/PE em 19/07/1989 e CPF/MF nº 855.332.034-00, CRM nº 2.582, expedida em 15/05/2000, ambos residentes e domiciliados na cidade de Floriano/PI, na Rua Benjamim Freitas nº 485, Centro, CEP 64.800-000; Únicos sócios da sociedade Empresária Ltda sob a Denominação Social de: **CLINOP – CLINICA DE ORTOPEdia E PEDIATRIA LTDA**, com sede social na cidade de Floriano/PI, na Rua Fernando Drumond nº 614, Centro, CEP 64.800-000, inscrita no CNPJ/MF nº 03.508.627/0001-46, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em sessão 19/11/1999 sob o nº 2220020570-4, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem a presente alteração, conforme Cláusulas e condições seguintes.

Desta forma, os sócios acima qualificados, decidem **CONSOLIDAR** os atos constitutivos, sendo que as demais clausulas e condições contratuais permanecem inalteradas, sendo ora ratificadas, passando o Contrato Social devidamente consolidado a vigor com as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA I – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a Denominação Social: **CLINOP – CLINICA DE ORTOPEdia E PEDIATRIA LTDA**.

CLÁUSULA II – SEDE

A sociedade tem sua sede social e domicilio fiscal à Fernando Drumond nº 614 – Centro, CEP – 64.800-000, Floriano/PI.

CLÁUSULA III – OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem o seguinte objetivo: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AMBULATORIAIS, COM CONSULTAS MEDICAS, EXAMES E DIAGNÓSTICOS COMPUTADORIZADOS PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS DE ESPECIALIZAÇÃO EM ORTOPEdia E PEDIATRIA, SEM INTERNAÇÕES.**

CLÁUSULA IV – DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade continua com seu prazo de duração indeterminado e inicio das suas atividades se deu no dia 19/11/1999.

CLÁUSULA V – CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito que era de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas, passará para 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em quotas 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) e subscritos em;

a – **CONEGUNDES PEREIRA DA SILVA FILHO** – 25.000 quotas, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco Mil Reais).

b – **LUCIANA ANGHESCI WERNECK FRAGOSO** – 25.000 quotas, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco Mil Reais).

TOTALIZANDO 50.000 quotas, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

S/O

CLÁUSULA VII - ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade será exercida pelo sócio, **CONEGUNDES PEREIRA DA SILVA FILHO**, e na ausência pela sócia **LUCIANA ANCHESCHI WERNECK FRAGOSO**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

FOLHA Nº	265
Nº PROC.	020 201/2023

CLAUSULA VII- RETIRADA

O sócio no exercício da sociedade terá direito a uma retirada mensal de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA IX -EXERCICIO SOCIAL

A sociedade em 31 de dezembro de cada ano procederá ao seu balanço patrimonial do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único: A critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinados à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº6404/76, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicados as disposições legais constantes da Lei 10.406 de 2002 -Novo Código Civil.

CLÁUSULA XI- DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador e os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão condenados por nenhum crime cuja pena vede o exercício da administração de sociedades empresariais, conforme disposto na Lei 10.406 de 10 Janeiro de 2002.

CLÁUSULA XII- DA DISSOLUÇÃO

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresse consentimento do outro sócio, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, formalizando, se realiza a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII- DO FALECIMENTO E/OU INTERDIÇÃO

No caso de falecimento ou interdição, de um dos sócios a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificado em levantamento especial balanço.

CLÁUSULA XIII -DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, e os sócios darão preferência à forma estabelecida no Art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil ou convocarão os sócios consoante o disposto no parágrafo 2º "do mesmo artigo".

CLAUSULA XIV - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Floriano/PI, para qualquer ação fim dada neste instrumento, renunciado -se a qualquer outro por mais especial que seja.

FOLHA Nº 266
Nº PROC. 020201/2023
Município

CLÁUSULA XV - CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito que era de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas, passará ser R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em quotas 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) e subscritos em:

- a - **CONEGUNDES PEREIRA DA SILVA FILHO** - 25.000 quotas, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
 - b - **LUCIANA ANCHESCHI WERNECH FRAGOSO** - 25.000 quotas, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
- TOTALIZANDO** 50.000 quotas, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada, o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Floriano(PI), 01 de dezembro de 2003.

Conegundes Pereira da Silva Filho

Luciana Ancheschi Werneck Fragoso

Testemunhas:

Maria Solimar de Araújo Barbosa
RG nº 178.794-SSP/PI

Andreia Judite Barbosa
RG nº 1.342.592-SSP/PI

PIAUI

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CLINOP CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA.
DE ACORDO COM LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL.

FOLHA Nº: 267
Nº PROC. 020201/2023
Rubrica

Pelo presente instrumento particular, CONEGUNDES PEREIRA DA SILVA FILHO, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, Médico Ortopedista, nascido na cidade de Floriano/PI em 02/12/1968, portador da Cédula de Identidade nº 747.654, expedida pela SSP/PI em 09/01/1985 e CPF/MF nº 338.694.133-87, CRM nº 2.572, expedida em 22/03/2000 e LUCIANA ANCHESCHI WERNECK FRAGOSO, brasileira, casada sob regime da comunhão parcial de bens, Médica Pediatra, nascida na cidade Recife/PE em 07/06/1972, portadora da Cédula de Identidade nº 4.182.803, expedida pela SSP/PE em 19/07/1989 e CPF/MF nº 855.332.034-00, CRM nº 2.582, expedida em 15/05/2000, ambos residentes e domiciliados na cidade de Floriano/PI, na Rua Benjamim Freitas nº 485, Centro, CEP 64.800-000; Únicos sócios da sociedade Empresária Ltda sob a Denominação Social de: CLINOP - CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA, com sede social na cidade de Floriano/PI, na Rua Fernando Drumond nº 614, Centro, CEP. 64.800-000, inscrita no CPNJ/MF. nº 03.508.627/0001-46, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em sessão 19/11/1999 sob o nº 222002057-04 e Alteração Contratual arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em sessão 13/01/2004 sob o nº 222002057-04 resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem a presente alteração, conforme Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA I- INCLUSÃO DE SÓCIO

Admite-se na sociedade o sócio RÔMULO SARAIVA DE ALMEIDA, brasileiro, casado sob regime da comunhão total de bens, Médico Anestesiista, nascido na cidade de Teresina / PI em 02/09/1949, portador da Cédula de Identidade nº 1.636.181, expedida pela SSP / PE em 24/05/1982 e CPF / MF nº 063.407.764-34, CRM nº 856, expedida em 15/02/1979, residente na cidade de Floriano / PI na Av. Senador Dirceu Arcoverde nº 1580, Centro, Floriano / PI, CEP 64.800.000,

CLÁUSULA II- CAPITAL SOCIAL

O capital social de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais) já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 75.000,00(Setenta e Cinco Mil Reais) dividido em quantidade de quotas no valor nominal de 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, cujo aumento é integralizado nessa data, em moeda corrente do País, e assim distribuído:

- a - CONEGUNDES PEREIRA DA SILVA FILHO - 25.000 quotas, no valor de R\$ 25.000,00(Vinte e Cinco Mil Reais)
- b - LUCIANA ANCHESCHI WERNECK FRAGOSO - 25.000 quotas, no valor de R\$ 25.000,00(Vinte e Cinco Mil Reais)
- c- RÔMULO SARAIVA DE ALMEIDA - 25.000 quotas, no valor de R\$ 25.000,00(Vinte e Cinco Mil Reais).

CLÁUSULA III - PERMANENCIA DAS CLAUSULAS

Permanece em pleno vigor as demais clausulas inalteradas no presente aditivo.

POSTO JUCEPI
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL PIAUIENSE

Handwritten initials and signature at the bottom right of the page.

FOLHA Nº	268
Nº PROC.	020204/2023
Rubrica	

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular for lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em 04(quatro) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada, o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Floriano(PI), 24 de novembro de 2004.

Conegundes Pereira da Silva Filho

Luciana Ancheschi Werneck Fragoso

Rômulo Saraiva de Almeida

Testemunhas:

Maria Solimar de Araujo Barbosa

RG nº 178.794-SSP/PI

Andréia Judite Barbosa

RG nº 1.342.592-SSP/PI

POSTO JUCEPI
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL PIAUIENSE

ADITIVO N.º 03 DA FIRMA:
CLINOP CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA

FOLHA N.º	269
N.º PROC.	020201/2023
Rubrica	

FLORI. NO : PI

Pelo presente instrumento particular, **CONEGUNDES PEREIRA DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, empresário e médico, residente e domiciliado na Rua Benjamin Freitas n.º 485, Centro, Floriano -PI, Cep 64800-000, portador da carteira de identidade n.º 747.654 expedida pela SSP/PI, nascido em 02/12/1968, natural de Floriano - PI, CPF - 338.694.133-87; **LUCIANA ANCHESCHI WERNECK FRAGOSO**, brasileira, casada sob o regime parcial de bens, empresária e médico, residente e domiciliada na Rua Benjamin Freitas n.º 485, Centro, Floriano -PI, Cep 64800-000, portadora da carteira de identidade n.º 4.182.803 expedida pela SSP/PE, nascida em 07/06/1972, natural de Recife - PE, CPF - 855.332.034-00; **ROMULO SARAIVA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão total de bens, empresário e médico, residente e domiciliado na Avenida Senador Dirceu Arcoverde n.º 1580, bairro Irapuá, Floriano -PI, Cep 64800-000, portador da carteira de identidade n.º 1.636.181 expedida pela SSP/PI, nascido em 02/09/1949, natural de Teresina-PI, CPF n.º 063.407.764-34, únicos sócios da sociedade empresaria Ltda, de nome empresarial **CLINOP CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA**, com sede social na Rua Fernando Drumond n.º 614, centro, Floriano -PI, Cep: 64800-000, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.508.627/0001-46, com registro na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o n.º 222.002.0570-4, em sessão de 19/11/1999 e aditivos posteriores, resolvem de comum acordo proceder as seguintes alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade passará a ser administrada pelo sócio **LUCIANA ANCHESCHI WERNECK FRAGOSO**, que se designará sócio administrador, a quem compete sempre fazer uso da firma e a representação ativa e passiva, judiciais ou extrajudiciais da sociedade, competindo -lhes praticar todos os atos pertinentes ao objetivo social e ao interesse da sociedade. O administrador também poderá constituir procuradores, conferindo -lhes poderes das clausulas "ad-judicial" e "ad-negotia".

CLAUSULA SEGUNDA - Fica investido na função de sócio-administrador da sociedade, o sócio **LUCIANA ANCHESCHI WERNECK FRAGOSO**, para o qual fica dispensado da prestação de caução, e, que na representação da sociedade, fará o uso da firma assinado:

CLINOP CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA


LUCIANA ANCHESCHI WERNECK FRAGOSO
Administrador





ADITIVO N.º 03 DA FIRMA:
CLINOP CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA

FOLHA Nº	270
Nº PROC.	020204/2023
Rubrica	

CLAUSULA TERCEIRA - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé publica ou propriedade. (art. 1011, CC/2002)

Todas as demais cláusulas não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem em perfeito acordo em tudo quanto foi lavrado no presente instrumento particular, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em 03 (três) exemplares de igual teor, com uma via destinada o registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI.

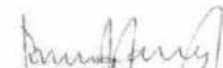
Floriano - PI, 16 de outubro de 2008.



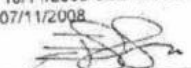
CONEGUNDES PEREIRA DA SILVA FILHO



LUCIANA ANCHESCHI WERNECK FRAGOSO



ROMULO SARAIVA DE ALMEIDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/11/2008 SOB Nº: 227741
Protocolo: 08/021517-3, DE 07/11/2008
Empresa: 22 2 0020570 4
CLINOP - CLINICA DE ORTOPEDIA
E PEDIATRIA LTDA

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

FLORIANO - PI



ADITIVO N.º 04 DA FIRMA:
CLINOP CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA

FOLHA N.º	274
N.º PROC.	020201/2023
Rubrica	

Pelo presente instrumento particular, **CONEGUNDES PEREIRA DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, empresário e médico, residente e domiciliado na Rua Benjamin Freitas n.º 485, Centro, Floriano -PI, Cep 64800-000, portador da carteira de identidade n.º 747.654 expedida pela SSP/PI, nascido em 02/12/1968, natural de Floriano - PI, CPF - 338.694.133-87; **LUCIANA ANCHESCHI WERNECK FRAGOSO**, brasileira, casada sob o regime parcial de bens, empresária e médico, residente e domiciliada na Rua Benjamin Freitas n.º 485, Centro, Floriano -PI, Cep 64800-000, portadora da carteira de identidade n.º 4.182.803 expedida pela SSP/PE, nascida em 07/06/1972, natural de Recife - PE, CPF - 855.332.034-00; **ROMULO SARAIVA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão total de bens, empresário e médico, residente e domiciliado na Avenida Senador Dirceu Arcoverde n.º 1580, bairro Irapuá, Floriano - PI, Cep 64800-000, portador da carteira de identidade n.º 1.636.181 expedida pela SSP/PI, nascido em 02/09/1949, natural de Teresina-PI, CPF n.º 063.407.764-34, únicos sócios da sociedade empresaria Ltda, de nome empresarial **CLINOP CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA**, com sede social na Rua Fernando Drumond n.º 614, centro, Floriano -PI, Cep: 64800-000, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.508.627/0001-46, com registro na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o n.º 222.002.0570-4, em sessão de 19/11/1999 e aditivos posteriores, resolvem de comum acordo proceder as seguintes alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA - Altera as atividades econômicas para:

- 86.30-5/03 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS;
- 86.30-5/01 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS;
- 86.30-5/02 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES;
- 86.30-5/99 - ATIVIDADE DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE;
- 86.40-2/05 - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA;
- 86.40-2/99 - ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 86.50-0/04 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA;
- 86.50-0/06 - ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA;
- 86.50-0/99 - ATIVIDADE DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Conegundes Pereira da Silva
Luciana Ancheschi Werneck Fragoso

Romulo Saraiva de Almeida

1

f
g
d

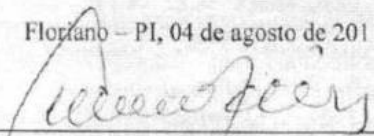
FOLHA Nº 272
Nº PROC. 020201/2023
Rubrica

**ADITIVO N.º 04 DA FIRMA:
CLINOP CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA**

CLAUSULA SEGUNDA - Todas as demais clausulas não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem em perfeito acordo em tudo quanto foi lavrado no presente instrumento particular, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em 03 (três) exemplares de igual teor, com uma via destinada o registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUL.

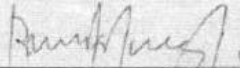
Floriano - PI, 04 de agosto de 2011.



CONEGUNDES PEREIRA DA SILVA FILHO



LUCIANA ANCHESCHI WERNECK FRÁGOSO



ROMULO SARAIVA DE ALMEIDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUL
CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/08/2011 SOB Nº 263636
Protocolo: 11019523-6, DE 05/08/2011
Empresa: 22 2 0020570 4
CLINOP - CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL



**ADITIVO N.º 05 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
NOVO CODIGO CIVIL – LEI 10.406/2002 - CLINOP CLINICA DE ORTOPEDIA E
PEDIATRIA LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular, **CONEGUNDES PEREIRA DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário e médico, residente e domiciliado na Rua Benjamin Freitas n.º 485, Centro, Floriano - PI, CEP: 64800-000, portador da Carteira de Identidade n.º 747.654 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, nascido em 02/12/1968, natural de Floriano - PI, CPF n.º 338.694.133-87; **LUCIANA ANCHESCHI WERNECK FRAGOSO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária e médica, residente e domiciliada na Rua Benjamin Freitas n.º 485, Centro, Floriano - PI, CEP: 64800-000, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.182.803 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pernambuco, nascida em 07/06/1972, natural de Recife - PE, CPF n.º 855.332.034-00; **ROMULO SARAIVA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado sob regime universal, empresário e médico, residente e domiciliado na Avenida Senador Dirceu Arcoverde n.º 1580, bairro Irapuá, Floriano - PI, CEP: 64800-000, portador da Carteira de Identidade n.º 1.636.181 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, nascido em 02/09/1949, natural de Teresina-PI, CPF n.º 063.407.764-34, únicos sócios da sociedade empresaria de denominação social **CLINOP CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA-ME**, com sede social na Rua Fernando Drumond n.º 614, Centro, Floriano -PI, CEP: 64800-000, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.508.627/0001-46, com registro na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE n.º 222.002.0570-4, em sessão de 19/11/1999 e aditivos posteriores, resolvem de comum acordo proceder as seguintes alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade passará a ser administrada pelos sócios: **LUCIANA ANCHESCHI WERNECK FRAGOSO** e/ou **CONEGUNDES PEREIRA DA SILVA FILHO**, que se designarão sócios administradores, a quem competem sempre fazerem uso da firma e a representação ativa e passiva, judiciais ou extrajudiciais da sociedade, competindo - lhes praticarem todos os atos pertinentes ao objetivo social e ao interesse da sociedade. Os sócios administradores também poderão constituir procuradores, conferindo - lhes poderes das clausulas "ad-judicia" e "ad-negotia".

CLAUSULA SEGUNDA - Os Sócios Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé publica ou propriedade. (art. 1011, CC/2002)

[Handwritten signatures]

1
[Handwritten marks]

FOLHA Nº 274
Nº PROC. 020.204/2023
ALTERAÇÕES

ADITIVO N.º 05 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
NOVO CODIGO CIVIL - LEI 10.406/2002 - CLINOP CLINICA DE ORTOPEDIA E
PEDIATRIA LTDA-ME

Consolida-se o Contrato Social e alterações posteriores com base no Novo
Código Civil Lei n.º 10.406/2002

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresaria Ltda tem a denominação social de:
CLINOP CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA-ME (art.997,II e art.
1158,CC/2002)

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede social na Rua Fernando Drumond
n.º 614, Centro, Floriano-PI, CEP: 64800-000, e não constituiu filial até a presente data,
mas poderá constituir-las em qualquer parte do País, a qualquer tempo, obedecendo às
disposições legais vigentes.

CLAUSULA TERCEIRA - O objetivo social da sociedade é:
86.30-5/03 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS;
86.30-5/01 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA
REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS;
86.30-5/02 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA
REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES;
86.30-5/99 - ATIVIDADE DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADO
ANTERIORMENTE;
86.40-2/05 - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE,
EXCETO TOMOGRAFIA;
86.40-2/99 - ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNOSTICA E
TERAPEUTICA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
86.50-0/04 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA;
86.50-0/06 - ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA;
86.50-0/99 - ATIVIDADE DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CLAUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado,
e teve inicio de suas atividades em 19/11/1999, data da homologação do contrato
social.

CLAUSULA QUINTA - O Capital Social é de R\$ 75.000,00 (Setenta cinco mil reais),
dividido em 75.000 (Setenta cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real),
cada, e subscrito em:

Sócio	Quotas	%	Valor R\$
CONEGUNDES PEREIRA DA SILVA FILHO	25.000	33,34	25.000,00
LUCIANA ANSCHECHI WERNECK FRAGOSO	25.000	33,33	25.000,00
ROMULO SARAIVA DE ALMEIDA	25.000	33,33	25.000,00
TOTAL	75.000	100,00	75.000,00

Handwritten signatures and initials:
Riz
Riz
Riz

Handwritten signature:
Riz

**ADITIVO N.º 05 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
NOVO CODIGO CIVIL - LEI 10.406/2002 - CLINOP CLINICA DE ORTOPEDIA E
PEDIATRIA LTDA-ME**

PARAGRAFO ÚNICO: As quotas subscritas foram integralizadas de conformidade com o Contrato Social primitivo, aditivos, e de conformidade com a legislação específica.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do Capital Social, mas todos respondem solidariamente. (art. 1.052, CC/2002)

CLAUSULA SETIMA - A sociedade tem como expressão de fantasia o nome de CLINOP.

CLAUSULA OITAVA - A sociedade é administrada pelos sócios: **LUCIANA ANCHESCHI WERNECK FRAGOSO** e/ou **CONEGUNDES PEREIRA DA SILVA FILHO**, que se designarão sócios administradores, a quem competem sempre fazerem uso da firma e a representação ativa e passiva, judiciais ou extrajudiciais da sociedade, competindo - lhes praticarem todos os atos pertinentes ao objetivo social e ao interesse da sociedade. Os Sócios Administradores também poderão constituir procuradores, conferindo - lhes poderes das clausulas "ad-judicia" e "ad-negotia".

CLAUSULA NONA - Os Sócios administradores no exercício da sociedade terão direito a uma retirada mensal a titulo de pró - labore ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA DECIMA - Todo dia 31 de Dezembro de cada ano serão procedidos o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, de comum acordo entre os mesmos, sendo inadmissível em caso de distribuição a não participação dos demais sócios. (art. 1065, CC/2002)

PARAGRAFO ÚNICO: A critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros verificados, poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela lei n.º 6.404/76, ou então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação. (art. 997, VII, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe serão desembolsados na modalidade que se estabelece na clausula seguinte deste instrumento.

Luciana Ancheschi Werneck Fragoso
Conegundes Pereira da Silva Filho

S
G

**ADITIVO N.º 05 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
NOVO CODIGO CIVIL - LEI 10.406/2002 - CLINOP CLINICA DE ORTOPEDIA E
PEDIATRIA LTDA-ME**

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - No caso de falecimento de algum dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial na data do evento, e, se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até a data do balanço especial, em 12 (Doze) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após a 60 (sessenta) dias da data do evento. (art. 1028 e 1031, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA QUARTA - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - Os Sócios Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1011, CC/2002).


CLAUSULA DECIMA SEXTA - Fica eleito o foro da comarca de Floriano - Piauí, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando - se a qualquer outro por muito especial que seja. (art. 53, III, "e" do Dec. 1800/96).

E por estarem em perfeito acordo em tudo quanto foi lavrado no presente instrumento particular, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-os abaixo, em 03 (três) exemplares de igual teor, com uma via destinada ao registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI.

Floriano - PI, 15 de Julho de 2013.



CONEGUNDES PEREIRA DA SILVA FILHO



LUCIANA ANCHESCHI WERNECK FRAGOSO

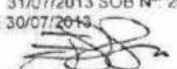


ROMULO SARAIVA DE ALMEIDA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/07/2013 SOB Nº: 294334
Protocolo: 13/021317-9, DE 30/07/2013

Empres: 22 2 0020570 4
CLINOP - CLINICA DE
ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA - ME



JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL



**ALTERAÇÃO SOCIAL N.º 06
CLINOP CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA - ME**

FOLHA Nº 277
Nº PROC: 02020112023
Rubrica

Pelo presente instrumento particular, **CONEGUNDES PEREIRA DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 747.654 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, nascido em 02/12/1968, natural de Floriano - PI, CPF n.º 338.694.133-87, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont n.º 1221, bairro Campo Velho, Floriano - PI, CEP: 64808-515; **LUCIANA ANCHESCHI WERNECK FRAGOSO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.182.803 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pernambuco, nascida em 07/06/1972, natural de Recife - PE, CPF n.º 855.332.034-00, residente e domiciliada na Avenida Santos Dumont n.º 1221, bairro Campo Velho, Floriano - PI, CEP: 64808-515; **ROMULO SARAIVA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado sob o regime universal, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 3.557.065 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, nascido em 02/09/1949, natural de Teresina-PI, CPF n.º 063.407.764-34, residente e domiciliado na Avenida Senador Dirceu Arcoverde n.º 1580, bairro Irapuá, Floriano - PI, CEP: 64800-000, únicos sócios da sociedade de denominação social **CLINOP CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA-ME**, com sede social na Rua Fernando Drumond n.º 614, Centro, Floriano - PI, CEP: 64800-000, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.508.627/0001-46, com registro na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE n.º 222.002.0570-4, resolvem de comum acordo proceder as seguintes alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA - Retira - se da sociedade o sócio **ROMULO SARAIVA DE ALMEIDA**, cedendo e transferindo suas quotas de capital social perfazendo-as 25.000 (Vinte e cinco mil) de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, para os sócios:

- **CONEGUNDES PEREIRA DA SILVA FILHO**, já qualificado, recebe a titulo de transferência 12.500(Doze mil e quinhentas) quotas, o qual declara ser conhecedor da situação financeira da sociedade, pelo valor de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), pago no presente ato através de moeda corrente nacional;
- **LUCIANA ANCHESCHI WERNECK FRAGOSO**, já qualificada, recebe a titulo de transferência 12.500(Doze mil e quinhentas) quotas, o qual declara ser conhecedor da situação financeira da sociedade, pelo valor de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), pago no presente ato através de moeda corrente nacional;

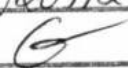
Parágrafo Único: O sócio que ora cede e transfere suas quotas de capital da sociedade, declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade no tocante as quotas ora cedidas, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele, e o sócio ora admitido e os remanescentes são responsáveis pelo ativo e passivo da sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2017 08:19 SOB Nº 20170317927.
PROTOCOLO: 170317927 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703313352. NIRE: 22208205704.
CLINOP - CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA - ME
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 28/08/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO SOCIAL N.º 06
CLINOP CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA - ME

FOLHA N.º	278
N.º PROC.	020201/2023
	
	Rubrica

CLAUSULA SEGUNDA - O Capital Social, por força de sessão e transferência, passa a ser distribuído da seguinte maneira:

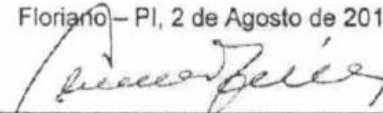
Sócio	Quotas	%	Valor R\$
CONEGUNDES PEREIRA DA SILVA FILHO	37.500	50,00	37.500,00
LUCIANA ANCHESCHI WERNECK FRAGOSO	37.500	50,00	37.500,00
TOTAL	75.000	100,00	75.000,00

PARAGRAFO ÚNICO: O sócio que ora se retira da sociedade, declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamarem em juízo ou fora dele, e o sócio remanescente assume totalmente o ativo e passivo da sociedade.

CLAUSULA TERCEIRA - As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados anteriormente e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E por estarem em perfeito acordo em tudo quanto foi lavrado no presente instrumento particular, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-os abaixo, em uma única via destinada ao registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI.

Florianópolis - PI, 2 de Agosto de 2017.



CONEGUNDES PEREIRA DA SILVA FILHO



LUCIANA ANCHESCHI WERNECK FRAGOSO



ROMULO SARAIVA DE ALMEIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2017 08:19 SOB N.º 20170317927.
PROTOCOLO: 170317927 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703313352. NIRE: 22200205704.
CLINOP - CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 28/08/2017
www.piauidigital.pi.gov.br



ALTERAÇÃO 07
CLINOP - CLINICA DE ORTOPEdia E PEDIATRIA LTDA

Página 1 de 5

FOLHA N°	279
N° PROC.	020201/2023
G	
Rubrica	

Pelo presente instrumento particular,

CONEGUNDES PEREIRA DA SILVA FILHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 747.654 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, nascido em 02/12/1968, natural de Floriano – PI, CPF n.º 338.694.133-87, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont n.º 1221, bairro Campo Velho, Floriano - PI, CEP: 64808-515;

LUCIANA ANCHESCHI WERNECK FRAGOSO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.182.803 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pernambuco, nascida em 07/06/1972, natural de Recife – PE, CPF n.º 855.332.034-00, residente e domiciliada na Avenida Santos Dumont n.º 1221, bairro Campo Velho, Floriano - PI, CEP: 64808-515;

Únicos sócios da sociedade de denominação social **CLINOP - CLINICA DE ORTOPEdia E PEDIATRIA LTDA**, com sede social na Rua Fernando Drumond n.º 614, Centro, Floriano – PI, CEP: 64800-000, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.508.627/0001-46, com registro na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE n.º 222.002.0570-4, resolvem de comum acordo alterar e consolidar conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - Altera o endereço da sociedade para a Rua Raimundo Castro n.º 692, Centro, município de Floriano – PI, CEP: 64800-104.

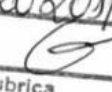
CLAUSULA SEGUNDA – A administração da sociedade será exercida isoladamente pelos sócios: **CONEGUNDES PEREIRA DA SILVA FILHO, LUCIANA ANSCHECHI WERNECK FRAGOSO**, que se incumbirá de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, bem como, perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias e, enfim em todas as relações junto a terceiros. Os administradores também poderão constituir procuradores, conferindo-lhes poderes das cláusulas "ad-judicia" e "ad-negotia".

CLAUSULA TERCEIRA - Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública ou propriedade.

Os sócios resolvem em face das alterações acima, **CONSOLIDAR o CONTRATO SOCIAL**, nos termos da lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

S
G

ALTERAÇÃO 07
CLINOP - CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA

FL. HA 1.º	280
Nº PROC.	020201/202
 Rubrica	

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresaria tem a denominação social de:
CLINOP – CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede social na Rua Raimundo Castro n.º 692, Centro, município de Floriano – PI, CEP: 64800-104.

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade não constituiu filial até a presente data, mas poderá constituir quantas lhes convier a qualquer momento e em qualquer parte do País, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLAUSULA QUARTA - O objetivo social da sociedade é:

8630-5/03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS;
 8630-5/01 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS;
 8630-5/02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES;
 8630-5/99 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
 8640-2/05 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA;
 8640-2/99 - ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
 8650-0/04 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA;
 8650-0/06 - ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA;
 8650-0/99 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

CLAUSULA QUINTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e teve inicio de suas atividades em 19/11/1999.

CLAUSULA SEXTA - O Capital Social é de R\$ 75.000,00 (Setenta cinco mil reais) divididos em 7.500 (Sete mil e quinhentas) quotas no valor unitário de R\$ 10,00 (Dez reais), cada, e subscrito em:

Sócio	Quotas	%	Valor R\$
CONEGUNDES PEREIRA DA SILVA FILHO	3.750	50,00	37.500,00
LUCIANA ANSCHECHI WERNECK FRAGOSO	3.750	50,00	37.500,00
TOTAL	7.000	100,00	75.000,00


PARAGRAFO ÚNICO: As quotas subscritas foram integralizadas de conformidade com o Contrato Social primitivo, e de conformidade com a legislação específica.

CLAUSULA SETIMA - A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do Capital Social, mas o sócio responde solidariamente.

CLAUSULA OITAVA - A sociedade tem como expressão de fantasia o nome de **CLINOP.**




**ALTERAÇÃO 07
CLINOP - CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA**

FOLHA Nº	281
Nº PROC.	020201/2023
Rubrica	

CLAUSULA NONA - A administração da sociedade é exercida isoladamente pelos sócios: **CONEGUNDES PEREIRA DA SILVA FILHO, LUCIANA ANSCHECHI WERNECK FRAGOSO**, que se incumbirá de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, bem como, perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias e, enfim em todas as relações junto a terceiros. Os administradores também poderão constituir procuradores, conferindo-lhes poderes das cláusulas "ad-judicia" e "ad-negotia".

CLAUSULA DECIMA - Os sócios administradores no exercício da sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró - labore ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Todo dia 31 de Dezembro de cada ano serão procedidos o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

PARAGRAFO ÚNICO: A critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros verificados, poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela lei n.º 6.404/76, ou então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.


CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhes será reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula seguinte deste instrumento.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - No caso de falecimento de algum dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do evento, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até a data do balanço especial, em 12 (Doze) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após a 60 (sessenta) dias da data do evento.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

ALTERAÇÃO 07
CLINOP - CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA

FOLHA Nº	282
Nº PROC.	020201/2023
Rubrica	

CLAUSULA DECIMA SEXTA - O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA SETIMA - O foro e comarca eleito é a de Floriano - Piauí, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando - se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo em tudo quanto foi lavrado no presente instrumento particular, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-os abaixo em uma única via destinada ao registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI**.

Floriano - PI, 25 de Janeiro de 2021.

CONEGUNDES PEREIRA DA SILVA FILHO

LUCIANA ANCHESCHI WERNECK FRAGOSO



FOLHA Nº	283
Nº PROC.	0 202031/2023
Rubrica	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLINOP - CLINICA DE ORTOPODIA E PEDIATRA LTDA consta assinado digitalmente por:


IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
33869413387	CONEGUNDES PEREIRA DA SILVA FILHO
85533203400	LUCIANA ANCHESCHI WERNECK FRAGOSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2021 12:51 SOB Nº 20210046163.
PROTOCOLO: 210046163 DE 08/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100857912. CNPJ DA SEDE: 03508627000146.
NIRE: 22200205704. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/01/2021.
CLINOP - CLINICA DE ORTOPODIA E PEDIATRA LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br

ALTERAÇÃO 08
CLINOP - CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA

FORMA T.	284
Nº PROC.	020201/2023
	
	Rubrica

Pelo presente instrumento particular,

CONEGUNDES PEREIRA DA SILVA FILHO, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 02/12/1968, natural de Floriano – PI, portador da Carteira de Identidade n.º 747.654 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Piauí, CPF n.º 338.694.133-87, residente e domiciliado na Rua Desembargador Manoel Castelo Branco n.º 1400 – Apto 1102, bairro Jockey Club, Teresina - PI, CEP: 64049-270;

LUCIANA ANCHESCHI WERNECK FRAGOSO, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 07/06/1972, natural de Recife – PE, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.182.803 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Pernambuco, CPF n.º 855.332.034-00, residente e domiciliada na Avenida Santos Dumont n.º 1221, bairro Pedro Simplicio, Floriano - PI, CEP: 64808-068;

Únicos sócios da sociedade de denominação social **CLINOP - CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA**, com sede social na Rua Raimundo Castro n.º 692, Centro, município de Floriano – PI, CEP: 64800-104, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.508.627/0001-46, com registro na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE n.º 222.002.0570-4, resolvem de comum acordo alterar e consolidar conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – Alteram-se o objeto social da sociedade para:

- ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES;
- ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS;
- ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(SERVIÇO DE MEDICA DO TRABALHO);
- SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA;
- ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ESPIROMETRIA, OXIGENOTERAPIA, OZONIOTERAPIA E EXAMES DE FUNÇÃO PULMONAR);
- ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA;
- ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA;
- ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(SERVIÇOS DE INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA, OPTOMETRIA, OSTEOPATIA, ORTOPTICA);
- SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA;
- SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA;
- SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS;
- SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS;
- ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.


1

ALTERAÇÃO 08
CLINOP - CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA

FOLHA Nº	285
Nº PROC	020201/2023
	G

PARAGRAFO ÚNICO: Em estabelecimento exercerá as seguintes atividades:

- 8630-5/02-** ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES;
- 8630-5/01-** ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS;
- 8630-5/99-** ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(SERVIÇO DE MEDICA DO TRABALHO);
- 8640-2/05-** SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA;
- 8640-2/99-** ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ESPIROMETRIA, OXIGENOTERAPIA, OZONIOTERAPIA E EXAMES DE FUNÇÃO PULMONAR);
- 8650-0/04-** ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA;
- 8650-0/06-** ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA;
- 8650-0/99-** ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(SERVIÇOS DE INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA, OPTOMETRIA, OSTEOPATIA, ORTOPTICA);
- 8640-2/04-** SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA;
- 8640-2/07-** SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA;
- 8640-2/08-** SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS;
- 8640-2/09-** SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS;
- 8630-5/03-** ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.

Os sócios resolvem em face das alterações acima, **CONSOLIDAR o CONTRATO SOCIAL**, nos termos da lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresaria tem a denominação social de: **CLINOP – CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede social na Rua Raimundo Castro n.º 692, Centro, município de Floriano – PI, CEP: 64800-104.

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade não constituiu filial até a presente data, mas poderá constituir quantas lhes convier a qualquer momento e em qualquer parte do País, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLAUSULA QUARTA - O objeto social da sociedade é:

- ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES;
- ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS;
- ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(SERVIÇO DE MEDICA DO TRABALHO);

S 2

- SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA;
- ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ESPIROMETRIA, OXIGENOTERAPIA, OZONIOTERAPIA E EXAMES DE FUNÇÃO PULMONAR);
- ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA;
- ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA;
- ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(SERVIÇOS DE INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA, OPTOMETRIA, OSTEOPATIA, ORTOPTICA);
- SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA;
- SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA;
- SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS;
- SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS;
- ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.

PARAGRAFO ÚNICO: Em estabelecimento exerce as seguintes atividades:

- 8630-5/02-** ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES;
- 8630-5/01-** ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS;
- 8630-5/99-** ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(SERVIÇO DE MÉDICA DO TRABALHO);
- 8640-2/05-** SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA;
- 8640-2/99-** ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ESPIROMETRIA, OXIGENOTERAPIA, OZONIOTERAPIA E EXAMES DE FUNÇÃO PULMONAR);
- 8650-0/04-** ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA;
- 8650-0/06-** ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA;
- 8650-0/99-** ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(SERVIÇOS DE INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA, OPTOMETRIA, OSTEOPATIA, ORTOPTICA);
- 8640-2/04-** SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA;
- 8640-2/07-** SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA;
- 8640-2/08-** SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS;
- 8640-2/09-** SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS;
- 8630-5/03-** ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA.

CLAUSULA QUINTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e teve inicio de suas atividades em 19/11/1999.

3

6

ALTERAÇÃO 08
CLINOP - CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA

FOLHA Nº	287
Nº PROC.	02.0201/2023
Rubrica	

CLAUSULA SEXTA - O Capital Social é de R\$ 75.000,00 (Setenta cinco mil reais) divididos em 7.500 (Sete mil e quinhentas) quotas no valor unitário de R\$ 10,00 (Dez reais), cada, e subscrito em:

Sócio	Quotas	%	Valor R\$
CONEGUNDES PEREIRA DA SILVA FILHO	3.750	50,00	37.500,00
LUCIANA ANSCHECHI WERNECK FRAGOSO	3.750	50,00	37.500,00
TOTAL	7.000	100,00	75.000,00

PARAGRAFO ÚNICO: As quotas subscritas foram integralizadas de conformidade com o Contrato Social primitivo, e de conformidade com a legislação específica.

CLAUSULA SETIMA - A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do Capital Social, mas o sócio responde solidariamente.

CLAUSULA OITAVA - A sociedade tem como expressão de fantasia o nome de **CLINOP**.

CLAUSULA NONA - A administração da sociedade é exercida isoladamente pelos sócios: **CONEGUNDES PEREIRA DA SILVA FILHO, LUCIANA ANSCHECHI WERNECK FRAGOSO**, que se incumbirá de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, bem como, perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias e, enfim em todas as relações junto a terceiros. Os administradores também poderão constituir procuradores, conferindo-lhes poderes das cláusulas "ad-judicia" e "ad-negotia".

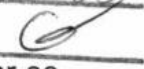
CLAUSULA DECIMA - Os sócios administradores no exercício da sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró – labore ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Todo dia 31 de Dezembro de cada ano serão procedidos o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

PARAGRAFO ÚNICO: A critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros verificados, poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela lei n. ° 6.404/76, ou então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

ALTERAÇÃO 08
CLINOP - CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA

FOLHA Nº	288
Nº PROC	020201/2023
	

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - No caso de um dos sócios ~~desejarem~~ retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhes será reembolsados na modalidade que se estabelece na clausula seguinte deste instrumento.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - No caso de falecimento de algum dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do evento, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até a data do balanço especial, em 12 (Doze) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após a 60 (sessenta) dias da data do evento.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - As omissões ou duvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLAUSULA DECIMA SEXTA - O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA SETIMA - O foro e comarca eleito é a de Floriano - Piauí, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando - se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo em tudo quanto foi lavrado no presente instrumento particular, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-os abaixo em uma única via destinada ao registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI**.

Floriano - PI, 25 de Março de 2021.

CONEGUNDES PEREIRA DA SILVA FILHO

LUCIANA ANCHESCHI WERNECK FRAGOSO



FOLHA Nº	289
Nº PROC.	020201/2023
Rubrica	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLINOP - CLINICA DE ORTOPODIA E PEDIATRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33869413387	CONEGUNDES PEREIRA DA SILVA FILHO
85533203400	LUCIANA ANCHESCHI WERNECK FRAGOSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2022 15:34 SOB Nº 20220191930.
PROTOCOLO: 220191930 DE 30/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204091680. CNPJ DA SEDE: 03508627000146.
NIRE: 22200205704. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2022.
CLINOP - CLINICA DE ORTOPODIA E PEDIATRA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME

CONEGUNDES PEREIRA DA SILVA FILHO

FOLHA N°

290

N° PROC.

020201/2023

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA/IF
2572 CRM PI

Rubrica



CPF

338.694.133-87

DATA NASCIMENTO

02/12/1968

FILIAÇÃO

CONEGUNDES PEREIRA DA
SILVA
ADALIA FERREIRA LIMA
DA SILVA

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

B

N° REGISTRO

01595200533

VALIDADE

12/02/2025

1ª HABILITAÇÃO

07/12/1995

OBSERVAÇÕES

A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

FLORIANO, PI

DATA DE EMISSÃO

18/02/2020

ARAQ MARTINS DO RÉGO LOBÃO
DIRETOR GERAL DO DETRAN - PI

ASSINATURA DO EMISSOR

92665657791
PI320918206

PIAUI

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2005903460

PROIBIDO PLASTIFICAR
2005903460

4.182.803 DATA DE EMISSÃO 19/07/1989
LUCIANA ANGHESCHI WERNECK FRAGOSO
 Luciano Werneck Fragoso
 Isma Angheschi Werneck Fragoso
 Recife-PE 07/07/1972
 Cert. Nasc. 182377.L.153.Pls. 238
 Cart. de Casa Amarela-Recife-PE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal
CPF
 Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de Inscrição
855.332.034-00
 Nome
 LUCIANA ANGHESCHI WERNECK FRAGOSO
 Nascimento 07/06/1972

FOLHA Nº 291
 Nº PROC. 020201/2023
 Rubrica

CARTÓRIO ROCHA 1º OFÍCIO
 Jardane Rocha Lima - Tabelião
 Rua Fernando Magalhães, n.º 669 - Centro - Floriano - PI - CEP 64800-000
 Fone/Fax: (89) 3522-1319 - e-mail: cartorio-rocha@florianonet.com.br

Está Conforme o Original. O referido é Verdade. Dou Fé.
 Floriano (PI), 12/2010, 18:56:23.

ATICA TABELIA VIEIRA PAZINE - ESCREV. Comprom.
 "Válido Somente Com o Selo de Autenticidade"

Selo de Fiscalização e Autenticidade
 Poder Judiciário
 Estado do Piauí
 Atlas de Notas, Registro e Juizados
ARTIFICIAÇÃO
 Nº ANG 074047
 Série 053

ESTADO DE PERNAMBUCO
 SECRETARIA DA SUBSECRETARIA JURÍDICA
 INSTITUTO DE VAREJAS DEBEX
 Carteira de Identidade

Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
 Emissão DEZ/2005
BANCO DO BRASIL

CARTÓRIO ROCHA 1º OFÍCIO
 Jardane Rocha Lima - Tabelião
 Rua Fernando Magalhães, n.º 669 - Centro - Floriano - PI - CEP 64800-000
 Fone/Fax: (89) 3522-1319 - e-mail: cartorio-rocha@florianonet.com.br

Está Conforme o Original. O referido é Verdade. Dou Fé.
 Floriano (PI), 12/2010, 18:56:23.

ATICA TABELIA VIEIRA PAZINE - ESCREV. Comprom.
 "Válido Somente Com o Selo de Autenticidade"

Selo de Fiscalização e Autenticidade
 Poder Judiciário
 Estado do Piauí
 Atlas de Notas, Registro e Juizados
ARTIFICIAÇÃO
 Nº ANG 074046
 Série 053

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA N° 292
N° PROC. 020201/2023
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.508.627/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/1999	
NOME EMPRESARIAL CLINOP - CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINOP		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RAIMUNDO DE CASTRO	NÚMERO 692	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.800-104	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORIANO	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (89) 3522-1990		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2023 às 08:11:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

ECLHA Nº	293
Nº PROC.	020201/2023
Rubrica	G

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLINOP - CLÍNICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA**
CNPJ: **03.508.627/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

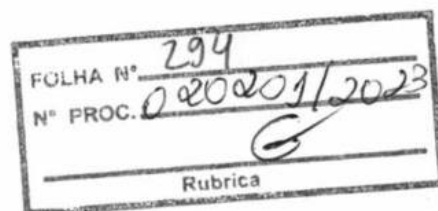
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:27:55 do dia 05/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/07/2023.

Código de controle da certidão: **850A.6569.8DAF.A403**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

}
G



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

n° 2303070350862700014601

RAZÃO SOCIAL	

ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP
CPF/CNPJ (N°)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
03.508.627/0001-46	*****
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base no Decreto n° 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/03/2023, ÀS 14:41:13

VÁLIDA ATÉ 06/05/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 0D1D-CBDB-03C6-9A00-033B-FD2C-06BE-79A1



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FOLHA Nº	295
Nº PROC.	020201/2023
Rubrica	

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 230103508627000146

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ/CPF
03.508.627/0001-46
NOME/RAZÃO SOCIAL

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/01/2023, ÀS 11:45:37

VÁLIDA ATÉ 05/04/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: FFAB-C394-42C4-16F5-AF5F-1D67-514F-0602



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANO

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS

REQUERENTE / INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL: CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA
NOME FANTASIA: CLINOP

INFORMAÇÕES GERAIS DO REQUERENTE:

ENDEREÇO: Rua Fernando Drumond, 614
CIDADE: Floriano ESTADO: Piauí
BAIRRO: Centro
CNPJ: 03.508.627/0001-46
ATIVIDADE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CERTIFICAÇÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados conforme estabelece parágrafo único do Art. 302, do CTM, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças, constatamos não existir pendências / débitos fiscais e dívida ativa em nome do contribuinte supraqualificado. Conseqüentemente, a tramitação de cobrança tributária, contra o referido contribuinte, em cartórios dos feitos da fazenda.

DIRETORIA DA RECEITA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nº 007543/2023
Emitido via Internet em: 06/01/2023
Válida até: 03/04/2023

Voltar

Imprimir

FOLHA N°	297
N° PROC.	020201/2023
Rubrica	G



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.508.627/0001-46
Razão Social: CLINOP - CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA
Endereço: RUA FERNANDO DRUMOND 614 / CENTRO / FLORIANO / PI / 64800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2023 a 11/04/2023

Certificação Número: 2023031300545950919670

Informação obtida em 15/03/2023 10:50:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHA N°	298
N° PROC.	020201/2023
Rubrica	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINOP - CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.508.627/0001-46

Certidão n°: 10806260/2023

Expedição: 15/03/2023, às 10:32:24

Validade: 11/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLINOP - CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.508.627/0001-46, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FOLHA Nº	299
Nº PROC.	020203/2023
Rubrica	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: CLINOP - CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA
(CLINOP)

CNPJ: 03.508.627/0001-46

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/03/2023, às 08h14

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 02/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **57g45d3**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO

ESTADO DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Tributação

FLORIANO

CONTRIBUINTE: CLINOP - CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA.

NOME DE FANTASIA: CLINOP

ENREDEDO: RUA RAIMUNDO DE CASTRO, 692 CENTRO, FLORIANO-PI

C.N.P./C.P.F.: 03.508.627/0001-46

ATIVIDADE: 86.30-5/02 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES

INSC. MUNICIPAL: 31272

VALIDADE: \$1 de Dezembro de 2023

Carolina de Oliveira Neto
Candidata a José Delas Almeida Neto

Diretor de Tributação

Matricula: 200741

CNPJ: 06.554.067/0001-54 Praça Petrólio Portela, S/N Fone (086) 3515-1100 CEP 64.800-000
Floriano - PI Home Page: <http://www.floriano.pi.gov.br>

FOLHA Nº	300
Nº PROC.	020201/2023
Rubrica	

G

[Handwritten signature]

FOLHA Nº	301
Nº PROC.	020201/2023
Rubrica	G

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 68 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 68 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 009, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma CLINOP CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA, estabelecida no(a) RUA RAIMUNDO DE CASTRO, nº 692, bairro CENTRO, CEP 64800-104, cidade Floriano, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 03.508.627/0001-46 e registrada no(a) JUCEPI sob o nº 22200205704 por despacho de 19/11/1999.

Floriano-PI, 1 de Janeiro de 2021

CONEGUNDES PEREIRA DA SILVA FILHO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 338.694.133-87

ROMULO DE OLIVEIRA PRAÇA
CONTADOR
CPF: 504.317.303-34
CRC-PI 005421

(
S

Balço Patrimonial

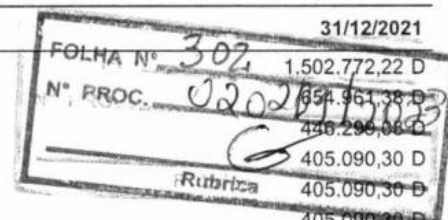
Licenciado para: ROMULO DE OLIVEIRA PRAÇA

Empresa: CLINOP CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA - CNPJ: 03.508.627/0001-46

Página 65 de 69
Pag.: 65 de 68

Fortes Contábil 6.187.1

Conta	Descrição	31/12/2021
1	ATIVO	1.502.772,22 D
1.1	CIRCULANTE	858.961,38 D
1.1.1	DISPONIBILIDADES	446.296,06 D
1.1.1.1	CAIXA	405.090,30 D
1.1.1.1.01	CAIXA GERAL	405.090,30 D
1.1.1.1.01.0001	Caixa	405.090,30 D
1.1.1.3	APLICACOES	41.208,78 D
1.1.1.3.01	APLICACOES FINANCEIRAS	41.208,78 D
1.1.1.3.01.0001	Aplicacoes Bancarias	41.208,78 D
1.1.3	CREDITOS	208.662,30 D
1.1.3.1	CREDITOS A CURTO PRAZO	208.662,30 D
1.1.3.1.01	VALORES A RECEBER	195.111,30 D
1.1.3.1.01.0001	Clientes	195.111,30 D
1.1.3.1.02	CREDITOS A DESCONTAR	5.712,72 D
1.1.3.1.02.0001	Adiantamento a Funcionarios	5.712,72 D
1.1.3.1.03	IMPOSTOS A RECUPERAR	7.838,28 D
1.1.3.1.03.0001	Ir Retido na Fonte	7.838,27 D
1.1.3.1.03.0003	ISS a Recuperar	0,01 D
1.3	PERMANENTE	847.810,84 D
1.3.1	INVESTIMENTOS	600.000,00 D
1.3.1.1	INVESTIMENTOS	600.000,00 D
1.3.1.1.01	OUTROS INVESTIMENTOS	600.000,00 D
1.3.1.1.01.0001	Hospital João Paulo II	600.000,00 D
1.3.2	IMOBILIZADOS	247.810,84 D
1.3.2.1	BENS E DIREITOS	247.810,84 D
1.3.2.1.01	BENS MOVEIS E IMOVEIS	247.810,84 D
1.3.2.1.01.0003	Maquinas e Equipamentos	188.066,84 D
1.3.2.1.01.0005	Moveis e Utensilios	44.137,30 D
1.3.2.1.01.0006	Computadores e Perifericos	15.606,70 D
2	PASSIVO	1.502.772,22 C
2.1	CIRCULANTE	115.797,25 C
2.1.1	OBRIGACOES A CURTO PRAZO	115.797,25 C
2.1.1.1	OBRIGACOES	115.797,25 C
2.1.1.1.02	TRIBUTOS A PAGAR	89.588,47 C
2.1.1.1.02.0003	Iss a Recolher	2.157,04 C
2.1.1.1.02.0004	Pis a Recolher	925,16 C
2.1.1.1.02.0005	Cofins a Recolher	4.269,99 C
2.1.1.1.02.0006	Debitos em Jugamento	78.578,64 C
2.1.1.1.02.0008	Csll a Recolher	3.657,64 C
2.1.1.1.03	OBRIGACOES TRAB E PREVIDENCIARIAS A PAGAR	25.546,78 C
2.1.1.1.03.0001	Fgts a Recolher	1.440,71 C
2.1.1.1.03.0002	Inss a Recolher	12.496,92 C
2.1.1.1.03.0003	Salarios a Pagar	5.896,43 C
2.1.1.1.03.0005	Decimo Terceiro Salario a Pagar	5.712,72 C
2.1.1.1.04	OUTRAS OBRIGAÇÕES	662,00 C
2.1.1.1.04.2110	Honorário Contábeis a Pagar	662,00 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	1.386.974,97 C
2.3.1	CAPITAL REALIZADO	75.000,00 C
2.3.1.1	CAPITAL	75.000,00 C
2.3.1.1.01	CAPITAL SOCIAL	75.000,00 C
2.3.1.1.01.0001	Capital Social Subscrito	75.000,00 C
2.3.2	RESERVAS DE CAPITAL	799.323,39 C
2.3.2.1	RESERVAS	799.323,39 C



Balanco Patrimonial

Licenciado para: ROMULO DE OLIVEIRA PRAÇA

Empresa: CLINOP CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA - CNPJ: 03.508.627/0001-46

Fortes Contábil 187.1

FOLHA N°	303
N° PROC.	020201/2023
	31/12/2021
Rubrica	799.323,39 C

Conta	Descrição	
2.3.2.1.01	RESERVAS DE CAPITAL	
2.3.2.1.01.0003	Reservas de Lucros	
2.3.3	RESULTADO	512.651,58 C
2.3.3.1	RESULTADO DO EXERCICIO	512.651,58 C
2.3.3.1.01	LUCROS OU PREJUIZOS	512.651,58 C
2.3.3.1.01.0001	Lucro Líquido no Exercício	512.651,58 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.502.772,22 (Hum Milhão Quinhentos e Dois Mil Setecentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos) .

Florianópolis, 31 de Dezembro de 2021

CONEGUNDES PEREIRA DA SILVA FILHO
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 338.694.133-87

ROMULO DE OLIVEIRA PRAÇA
 CONTADOR
 CPF: 504.317.303-34
 CRC-PI 005421

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: ROMULO DE OLIVEIRA PRAÇA

Empresa: CLINOP CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA - CNPJ: 03.508.627/0001-46

Estabelecimentos: 0001 - CLINOP; Centros de Resultado: 001 - Centro de Resultado

Fortes Contábil 6.187.1

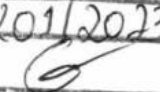
FOLHA N°	304
N° PROC.	020204/2021
	01/01/2021
	31/12/2021
Rubrica	902.544,88

Conta	Descrição	
(+) 01	RECEITA BRUTA	902.544,88
01.001	Vendas	902.544,88
(-) 02	DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	60.019,29
02.004	Cofins s/Vendas	27.076,35
02.005	Pis s/Vendas	5.866,55
02.006	Iss s/Prestacao de Servicos	27.076,39
(=) 03	RECEITA LIQUIDA	842.525,59
(-) 04	CUSTO DOS BENS E SERVICOS VENDIDOS	675,00
04.006	Custo dos Servicos Vendidos	675,00
(=) 06	RESULTADO OPERACIONAL	841.850,59
(-) 07	DESPESAS TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	234.005,23
07.001	Remuneracao a Dirigentes	24.235,49
07.002	Remuneracao a Funcionarios	133.418,76
07.003	Ferias a Funcionarios	7.741,71
07.004	Decimo Terceiro a Funcionarios	11.425,44
07.006	Contribuicao Previdenciaria - Inss	44.977,05
07.007	Fundo de Garantia - Fgts	12.206,78
(-) 08	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	70.785,57
08.001	Assessoria Contabil	7.944,00
08.006	Conservacao de Bens	7.604,50
08.007	Propaganda e Publicidade	8.850,00
08.012	Agua	2.111,80
08.013	Energia	26.284,50
08.014	Telefone	6.034,94
08.020	Internet	4.277,30
08.023	Material de Consumo	5.497,13
08.024	Material de Expediente	351,40
08.025	Outras Despesas Administrativas	1.830,00
(-) 09	DESPESAS TRIBUTARIAS	3.183,46
09.001	Iptu	625,12
09.007	Outros Impostos e Contribuicoes	2.558,34
(-) 10	DESPESAS FINANCEIRAS	646,72
10.003	Juros e Multas s/Tributos	646,72
(=) 11	LUCRO LIQUIDO ANTES DO IR E CSLL	533.229,61
(-) 12	PROVISOES	20.578,03
12.001	Contribuicao Social s/Lucro	9.747,49
12.002	Imposto de Renda	10.830,54
(=) 13	Resultado Líquido do Exercício	512.651,58

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2021

CONEGUNDES PEREIRA DA SILVA FILHO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 338.694.133-87

ROMULO DE OLIVEIRA PRAÇA
CONTADOR
CPF: 504.317.303-34
CRC-PI 005421

FOLHA Nº	305
Nº PROC.	020201/2023
	
	Rubrica

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 68 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 68 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 009, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma CLINOP CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA, estabelecida no(a) RUA RAIMUNDO DE CASTRO, nº 692, bairro CENTRO, CEP 64800-104, cidade Floriano, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 03.508.627/0001-46 e registrada no(a) JUCEPI sob o nº 22200205704 por despacho de 19/11/1999.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2021

CONEGUNDES PEREIRA DA SILVA FILHO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 338.694.133-87

ROMULO DE OLIVEIRA PRAÇA
CONTADOR
CPF: 504.317.303-34
CRC-PI 005421

1 -





ASSINATURA ELETRÔNICA

FOLHA Nº	306
Nº PROC.	020201/2023
Rúbrica	

Certificamos que o ato da empresa CLINOP - CLINICA DE ORTOPODIA E PEDIATRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33869413387	CONEGUNDES PEREIRA DA SILVA FILHO
50431730334	ROMULO DE OLIVEIRA PRACA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/05/2022 10:35 SOB Nº 20220310904.
PROTOCOLO: 220310904 DE 12/05/2022. NIRE: 22200205704.
CLINOP - CLINICA DE ORTOPODIA E PEDIATRA LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 18/05/2022
piauidigital.pi.gov.br

FOLHA Nº	307
Nº PROC.	020 201/2023
Folha:	1 de 5
Rubrica	Fortes Contábil 6.196.0

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Licenciado para: ROMULO DE OLIVEIRA PRAÇA

Empresa: CLINOP CLINICA DE ORTOPEdia E PEDIATRIA LTDA - CNPJ: 03.508.627/0001-46

Nota 1 - Contexto Operacional

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A CLINOP - Clínica de Ortopedia e Pediatria Ltda., Uma sociedade de pessoa de natureza civil, tem como objetivo social a congregação dos seus socios para com exercicio de suas atividades economicas, com o objetivo de lucros sendo registrado como uma empresa na area de saude para atendimento na area de saude na cidade de Floriano e Região, com a personalidade juridica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, oro na cidade de Floriano estado do Piaui.

Constitui objeto social da CLINOP-CLINICA DE ORTOPEdia E PEDIATRIA LTDA as atividades medica ambulatorial restrita a consulta, com recursos para a realização de procedimentos cirurgicos, realização de exames complementares, serviços de diagnosticos por imagem com uso de radiação ionizante, serviços de complementação diagnostica e terapeuta e fisioterapia.

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A CLINOP-CLINICA DE ORTOPEdia E PEDIATRIA LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da CLINOP-CLINICA DE ORTOPEdia E PEDIATRIA LTDA.

Balanco patrimonial (BP);

(DLPA); Demonstração do resultado do exercicio

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) - e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	Valor (R\$)	
	2021	2020
Caixa	405.090,30	396.529,66
Total Caixa	405.090,30	396.529,66

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Descrição	Valor (R\$)	
	2021	2020
BANCO DO BRASIL - PÚBLICO DIFERENCIADO	41.208,78	41.208,78
BANCO DO BRASIL - PÚBLICO MASTER	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL - BB CP ADMIN SUPREMO	0,00	0,00
Total das APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	41.208,78	41.208,78

c) Outros Créditos: Avalores de outros creditos a receber de diversos clientes em registro operacional.

Descrição	Valor (R\$)	
	2021	2020
Clientes Diversos	195.111,30	195.111,30

FOLHA Nº	308
Nº PROC.	020201/2023
Rubrica	Folha: 2 de 5
Fortes Contábil 6.195.0	

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Licenciado para: ROMULO DE OLIVEIRA PRAÇA

Empresa: CLINOP CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA - CNPJ: 03.508.627/0001-46

Total dos Adiantamentos Clientes Diversos 195.111,30 195.111,30

d) Créditos Tributários e Previdenciários: Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

Descrição	Valor (R\$)	
	2021	2020
IRRF a Recuperar	7.838,27	5.942,44
Total dos Tributos/Recuperar	7.838,27	5.942,44

"O IRRF, no montante de R\$7.838,27 (sete mil oitocentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos) corresponde ao Imposto retido na fonte, decorrente da receita financeira, obtida nas aplicações em Fundos de Investimentos no Banco do Brasil S/A. está sob acompanhamento, para oportunamente ser recuperado, especialmente quando da existência de base tributária positiva na apuração.

e) Outros Investimentos: Registra como participação societario em outras empresas.

Descrição	Valor (R\$)	
	2021	2020
Outros Investimentos	600.000,00	600.000,00
Total dos Despesas Pagas Antecipadamente	600.000,00	600.000,00

f) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

g) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

Descrição	Valor (R\$)	
	2021	2020
ISS Retido a Recolher	2.157,04	1.856,66
COFINS a Recolher	4.269,99	3.331,76
Depitos em Jugamento	78.578,64	78.578,64
Csll a Recolher	3.657,64	1.966,71
PIS a Recolher	925,16	721,89
Total Obrigações Tributárias	89.588,47	86.455,66

h) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

Descrição	Valor (R\$)	
	2021	2020
INSS a Recolher	12.496,92	2.446,71
FGTS a Recolher	1.440,71	613,25
Salario a Pagar	5.896,43	5.896,43
Total Obrigações Tributárias	19.834,06	8.956,39

i) Outras Obrigações : São registradas nessa rubrica os honorarios conrabeis e encargos retidos a pagar.

terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Continua...

FOLHA N°	309
N° PROC.	020001/2023
Rubrica	
Folha:	3 de 5

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Licenciado para: ROMULO DE OLIVEIRA PRAÇA

Empresa: CLINOP CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA - CNPJ: 03.508.627/0001-46

Fortes Contábil 6.195.0

Descrição	2021	Valor (R\$)	2020
Outras Obrigações	662,00		628,00
Total Outras Obrigações	662,00		628,00

j) Capital Social: O capital Social integralizado em R\$ 75.000,00, dividido em 75.000 de ações nominativas, sem valor nominal, pelo controlador em moeda corrente.

k) Lucro do Exercício: O Lucro do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu por ter a CLINOP-CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA auferido receita e pelo reconhecimento de despesas.

NOTA 4 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Tabela I

Item	Custo	Depreciação	Vl. Líquido
Máquinas e Equipamentos	188.066,84		188.066,84
Móveis e Utensílios	44.137,30		44.137,30
Computadores e Periféricos	15.606,70		15.606,70
TOTAL	247.810,84		247.810,84

A mutação do ativo imobilizado está demonstrada abaixo

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2021

Tabela II

Rubrica Contábil	Saldo Final 2020	Adições	Baixa	Saldo Final 2021
Máquinas e Equipamentos	188.066,84	0,00	0,00	188.066,84
Móveis e Utensílios	40.549,30	0,00	0,00	44.137,30
Computadores e Periféricos	15.606,70	0,00	0,00	15.606,70
TOTAL	244.222,84	0,00	0,00	247.810,84

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

Tabela III

Item	Taxa Anual de Depreciação
Máquinas e Equipamentos	10%
Móveis e Utensílios	10%
Computadores e Periféricos	20%

terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Continua...

FOLHA Nº	310
Nº PROC.	020201/2023
Rubrica	
Folha:	4 de 9

Fortes Contábil 6.195.0

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Licenciado para: ROMULO DE OLIVEIRA PRAÇA

Empresa: CLINOP CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA - CNPJ: 03.508.627/0001-46

ItemTaxa Anual de Amortização

NOTA 5 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

NOTA 6 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

Não houve provisão para as perdas contingentes prováveis e nem as perdas contingentes possíveis. A Clinop não é parte em processos judiciais, seja como autor ou réu.

NOTA 7 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

Descrição	Valor (R\$)	
	2021	2020
Patrimônio Líquido	1.386.974,97	1.386.974,97
Total do Patrimônio	1.386.974,97	1.386.974,97

NOTA 8 - RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

Lucro do Exercício: O lucro do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu por ter a CLINOP-CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA auferido receita e pelo reconhecimento de despesas em 2020, para desenvolvimento dos trabalhos de estruturação e início da operação da Empresa.

Descrição	Valor (R\$)	
	2021	2020
Receita de Serviços	902.544,88	993.838,53
Total do Patrimônio	902.544,88	993.838,53

Descrição	Valor (R\$)	
	2021	2020
Despesas c/ Pessoal	152.585,91	123.650,39
Despesas Gerais	70.785,57	245.946,65
Despesas Financeiras	646,72	2.690,72
Outras Despesas	105.180,81	98.734,86
Total do Patrimônio	329.199,01	471.022,62

NOTA 9 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória No. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Outras Receitas / Despesas" no grupo operacional.

terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Continua...

FOLHA N°	315
N° PROC.	020201/2023
Rubrica	Folha: 5 de 5

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Licenciado para: ROMULO DE OLIVEIRA PRAÇA

Empresa: CLINOP CLINICA DE ORTOPEdia E PEDIATRIA LTDA - CNPJ: 03.508.627/0001-46

Fortes Contábil 6.195.0

NOTA 10 - DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

NOTA 11 - TRIBUTAÇÃO

A CLINOP-CLINICA DE ORTOPEdia E PEDIATRIA LTDA - Empresa optante pelo sistema/critério de Lucro Presumido, o imposto de renda e a contribuição social sobre a receita oferecida no trimestre são determinados a partir do faturamento contábil, apurado pela pessoa jurídica, requeridos pela legislação fiscal.

NOTA 12 - TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da CLINOP-CLINICA DE ORTOPEdia E PEDIATRIA LTDA, foram aprovadas em 18 de maio de 2022 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às sociedades anônimas, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa n 1, a Clinop cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração contábil, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

Informações Adicionais

A CLINOP-CLINICA DE ORTOPEdia E PEDIATRIA LTDA, QUE:

"Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

"Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

"Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;

"Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

"Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente e legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

**CONEGUNDES
PEREIRA DA SILVA
FILHO:33869413387**

Assinado de forma digital por
CONEGUNDES PEREIRA DA SILVA
FILHO:33869413387
Dados: 2023.01.10 14:48:10 -02'00'

CONEGUNDES PEREIRA DA SILVA FILHO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 338.694.133-87

**ROMULO DE
OLIVEIRA
PRACA:50431730334**

Assinado de forma digital por
ROMULO DE OLIVEIRA
PRACA:50431730334
Dados: 2023.01.10 14:47:12 -02'00'

ROMULO DE OLIVEIRA PRAÇA
CONTADOR
CPF: 504.317.303-34
CRC-PI 005421

Índice de balanço encerrado em 31/12/2021.
Clinop – Clínica de Ortopedia e Pediatria Ltda
CNPJ/MF 03.508.627/0001-46

FOLHA N° 312
 N° PROC. 020201/2023
 Rubrica

Balanco Patrimonial			
ATIVO	Valor (R\$)	PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO	Valor (R\$)
Ativo Circulante (AC), inclusive Estoque	654.961,36	Passivo Circulante (PC)	115.797,25
Estoques	0,00	Passivo Não Circulante (PNC)	
Ativo Não Circulante (ANC)	847.810,84	Patrimônio Líquido (PL), inclusive Capital Social	1.386.974,97
Realizável a Longo Prazo	0,00	Capital Social	75.000,00
Investimento	600.000,00		
Imobilizado (AI)	247.810,84		
Intangível	0,00		
TOTAL	1.502.772,22	TOTAL	1.502.772,22

Total de vendas líquidas no período R\$ 842.525,56

Resultado Líquido (DRE) R\$ 512.651,56

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	
Liquidez Geral (LG): (AC+ARPL)/(PC+PNC)	
Análise: Este índice mede a capacidade global de saldar compromissos e/ou dívidas. Quanto maior o resultado obtido, melhor. Resultado superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa.	5,66
Liquidez Corrente (LC): AC/PC	
Análise: Este índice indica a capacidade de saldar compromissos de curto prazo. Quanto maior o resultado deste índice, melhor, visto demonstrar disponibilidade de recursos para a empresa. O resultado obtido superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa.	5,66
Liquidez Seca (LS): (AC-Estoques)/PC	
Análise: O resultado deste índice mede a capacidade de saldar compromissos e/ou dívidas de curto prazo sem a venda de estoques.	5,66

[Handwritten signature]

Quanto maior o resultado deste índice, melhor para a empresa, uma vez que indica a disponibilidade de recursos no curto prazo. O resultado obtido superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa.

FOLHA N.º	313
N.º PROC.	020201/2023
Rubrica	G

ÍNDICES DE RENTABILIDADE	
Giro do Ativo (GA):Vendas/AT	
Análise: Este índice fornece a eficiência na utilização dos recursos totais aplicados. Quanto maior o resultado obtido, melhor, pois demonstra o retorno alcançado (venda) para cada unidade de valor investida.	0,56
Margem Líquida (ML):Lucro Líquido/Vendas Líquidas	
Análise: Indica, para cada R\$ de vendas, quantos centavos restaram (foram ganhos), após a dedução de todas as despesas (inclusive imposto de renda). Quanto maior o resultado melhor, para a empresa.	R\$ 0,61
Rentabilidade do Ativo (RA):Lucro Líquido/AT	
Análise: Este índice indica a porcentagem em que o resultado obtido remunerou os recursos totais aplicados. Em resumo, demonstra quanto a empresa obteve de lucro em relação ao Ativo. Quanto maior, melhor para a empresa.	34,11%
Rentabilidade do Patrimônio Líquido (RPL):Lucro Líquido/PL	
Análise: Este índice indica a porcentagem em que o lucro líquido remunerou o capital próprio da empresa, ou seja, quanto a empresa obteve de lucro em relação ao Capital investido. Quanto maior, melhor, uma vez que demonstra a taxa de rentabilidade do Capital Próprio.	36,96%
ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL	
Participação de Capital de Terceiros sobre Recursos Totais (PCTRT)(PC+PNC)/AT	
Análise: Este índice indica quanto do ativo é financiado com recursos de terceiros. Quanto menor o quociente, melhor.	0,08
Composição do Endividamento (CE):PC/(PC+ PNC)	
Análise: Este índice demonstra o endividamento a curto e longo prazo. Quanto menor o quociente, melhor, pois indica que a maioria das dívidas da empresa estará no longo prazo, permitindo a obtenção de caixa para a quitação de tais dívidas.	1,00
Grau de Endividamento (GE):(PC+PNC)/PL	
Análise: Este índice demonstra o grau de dependência da empresa com relação a capital de terceiros. Quanto menor o quociente, melhor. O ideal é que esse índice seja menor que 1.	0,08
Imobilização do Patrimônio Líquido (IPL):AI/PL	
Análise: Este índice determina a proporção de recursos próprios investidos no ativo imobilizado. Quanto menor o quociente, melhor, pois quanto mais a empresa investir no Imobilizado, menor a quantidade de recurso próprio destinado ao Ativo Circulante, e, por consequência, maior será a dependência da entidade por capitais de terceiros para o financiamento do Ativo Circulante.	0,18

G
S

Imobilização de Recursos Não Correntes (IRNC):AI/ (PL+PNC)

Análise:

Este índice o quanto de capital próprio e capital de terceiros está investido em ativo imobilizado.

Quanto menor o quociente, melhor, pois é melhor a empresa ter capital não corrente investido no Ativo Circulante que possuir recursos de curto prazo investidos em imobilizado.

FOLHA N°	334
N° PROC.	020201/2023
ativo	0,18
Rubrica	

Floriano – PI, 31 de Dezembro de 2021.

CONEGUNDES
PEREIRA DA SILVA
FILHO:33869413387

Assinado de forma digital por
CONEGUNDES PEREIRA DA
SILVA FILHO:33869413387
Dados: 2022.06.14 15:54:25
-03'00'

CONEGUNDES PEREIRA DA SILVA FILHO – Sócio administrador

ROMULO DE
OLIVEIRA
PRACA:50431730334

Assinado de forma digital
por ROMULO DE OLIVEIRA
PRACA:50431730334
Dados: 2022.06.14
15:53:56 -03'00'

ROMULO DE OLIVEIRA PRAÇA - Contador

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

FOLHA Nº 315
Nº PROC. 020201/2023
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
03.508.627/0001-46
SCP
NOME EMPRESARIAL
CLINOP CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO
01/01/2021 a 31/12/2021
SITUAÇÃO
Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
F5.DC.4E.CD.9C.70.CB.A6.F8.11.94.4A.0F.93.0F.3B.C9.5E.AF.D0

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	50431730334	ROMULO DE OLIVEIRA PRACA:50431730334	6973075814650046641	11/11/2021 a 11/11/2022
Procurador	50431730334	ROMULO DE OLIVEIRA PRACA:50431730334	6973075814650046641	11/11/2021 a 11/11/2022

NÚMERO DO RECIBO:

F5.DC.4E.CD.9C.70.CB.A6.F8.11.94.4A
.0F.93.0F.3B.C9.5E.AF.D0-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 02/03/2022 às 11:45:51
DB.87.A5.B3.31.F4.76.F7
12.30.42.37.08.95.20.93

[Handwritten signature]

Nome Empresarial: CLINOP CLINICA DE ORTOPEdia E PEDIATRIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 03.508.627/0001-46

SCP:

Registro 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade

Identificador do arquivo LECF	Código da versão do leilante 0008
CNPJ 03508627000146	Nome empresarial CLINOP CLINICA DE ORTOPEdia E PEDIATRIA LTDA
Indicador do início do período 0 - Regular (Início no primeiro dia do ano)	Indicador de situação especial e outros eventos 0 - Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento)
Patrimônio remanescente em caso de cisão (%)	Data da situação especial ou evento
Data inicial 01/01/2021	Data final 31/12/2021
Escrituração reificadora? N - ECF original	Número do recibo anterior
Tipo da ECF 0 - ECF de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo	Identificação da SCP

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Hashcode da ECF do período imediatamente anterior a ser recuperado C245ED8C1BE33371927AFCF5CF4B665FB19EEBC6	Indicador de optante pelo Refis N
Forma de tributação do lucro 5 - Lucro Presumido	Período de apuração do IRPJ e CSLL T
Qualificação da Pessoa Jurídica 01 - PJ em Geral -	Forma de tributação no período PPPP
Forma de Determinação das Estimativas Mensais	Tipo da escrituração C - Obrigada a entregar a ECD ou entrega facultativa (haverá recuperação dos dados)
	Existência de Atividade Tributada pelo IRPJ para a Imune ou Isenta
	Critério de Reconhecimento de Receitas

FOLHA N° 336
N° PROC. 020201/2023
Rubrica

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **CLINOP CLINICA DE ORTOPEdia E PEDIATRIA LTDA** CNPJ: **03.508.627/0001-46** SCP: **22**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Registro 0030 - Dados Cadastrais

Natureza Jurídica	Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal)
2062 - Sociedade Empresária Limitada	8630503 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Endereço	Número
RUA RAIMUNDO DE CASTRO	692
Complemento	Bairro/Distrito
	CENTRO
UF	Código do Município
PI - Piauí	2203909 - Floriano
CEP	Número do Telefone
64800104	8935221700
Correio Eletrônico	
CONTABILIDADEPRACA2005@YAHOO.COM.BR	

Registro 0930 - Identificação dos signatários da ECF

Nome do signatário	CPF/CNPJ	Qualificação do assinante	Inscrição do contabilista	E-mail do signatário	Número do Telefone do signatário
ROMULO DE OLIVEIRA PRACA	50431730334	900 - Contador/Contabilista	005421	contabilidadepraca@yahoo.com.br	8935221700
ROMULO DE OLIVEIRA PRACA	50431730334	309 - Procurador		romulo@contabilidadepraca.com.br	8935221700

FULHA N° 317
 N° PROC. 020201/2023
 Rubrica G

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CLINOP CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA

SCP:

CNPJ: 03.508.627/0001-46

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/01/2021
 Data Saldo Final: 31/03/2021
 Período de apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	162.248,80
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	12.979,90
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00

FOLHA N° 328
 N° PROC. 020201/2023
 Rubrica

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **CLINOP CLINICA DE ORTOPEdia E PEDIATRIA LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **03.508.627/0001-46**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/03/2021	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
23	(-) Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 3º)	0,00
24	(-) Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-) Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-) Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-) Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	12.979,90

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2021	30/06/2021	T02 - Segundo Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	146.717,31
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	11.737,38
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00

Folha nº 319
 Nº PROC. 020201/2022
 Rubrica 6

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CLINOP CLINICA DE ORTOPIEDIA E PEDIATRIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.508.627/0001-46 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial 01/04/2021 Data Saldo Final 30/06/2021 Período de apuração T02 - Segundo Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	11.737,38

FOLHA Nº 320
 Nº PROC. 020201/2023
 Rubrica 6

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **CLINOP CLINICA DE ORTOPEdia E PEDIATRIA LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **03.508.627/0001-46**

SCP:

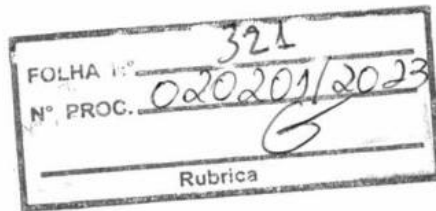
Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/07/2021
Data Saldo Final: 30/09/2021

Período de apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	241.652,82
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	19.332,23
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CLINOP CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 03.508.627/0001-46

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial 01/07/2021
Data Saldo Final 30/09/2021
Período de apuração T03 - Terceiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 3º)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	19.332,23

Data Saldo Inicial 01/10/2021
Data Saldo Final 31/12/2021
Período de apuração T04 - Quarto Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	351.925,95
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	28.154,08
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00

FORMA Nº 322
Nº PROC. 020201/2023
Rubrica

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CLINOP CLINICA DE ORTOPEdia E PEDIATRIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.508.627/0001-46 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração	Valor
01/10/2021	31/12/2021	T04 - Quarto Trimestre	0,00
Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido			
Código	Descrição		Valor
12	Juros sobre o Capital Próprio		0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida		0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas		0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências		0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual		0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior		0,00
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior		0,00
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)		0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital		0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)		0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)		0,00
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)		0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas		0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita		0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)		0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoria da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)		0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO		28.154,08

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

FOLHA Nº 323
 Nº PROC. 020201/202
 Rubrica

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CLINOP CLINICA DE ORTOPEdia E PEDIATRIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 03.508.627/0001-46

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial 01/01/2021

Data Saldo Final 31/03/2021

Período de apuração T01 - Primeiro Trimestre

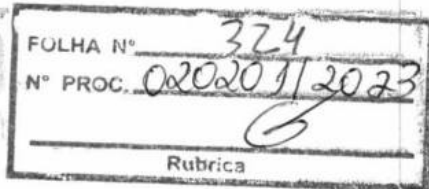
Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	12.979,90
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	1.946,99
4	Adicional	0,00
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-) Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-) Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-) Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte	2.348,70
11	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
12	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-) Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	-401,71
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial 01/04/2021

Data Saldo Final 30/06/2021

Período de apuração T02 - Segundo Trimestre



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CLINOP CLINICA DE ORTOPEdia E PEDIATRIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.508.627/0001-46 SCP:

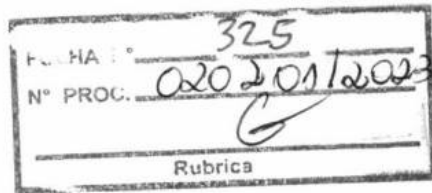
Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial 01/04/2021 Data Saldo Final 30/06/2021 Período de apuração T02 - Segundo Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	11.737,38
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	1.760,61
4	Adicional	0,00
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-) Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-) Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-) Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte	2.015,79
11	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
12	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-) Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	-255,18
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial 01/07/2021 Data Saldo Final 30/09/2021 Período de apuração T03 - Terceiro Trimestre



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **CLINOP CLINICA DE ORTOPEdia E PEDIATRIA LTDA** SCP: **03.508.627/0001-46**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **03.508.627/0001-46**

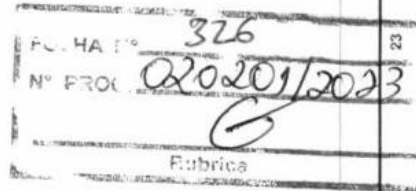
Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/07/2021 Data Saldo Final: 30/09/2021 Período de apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	19.332,23
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	2.899,83
4	Adicional	0,00
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-) Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-) Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-) Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte	3.419,36
11	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
12	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-) Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	-519,53
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial: 01/10/2021 Data Saldo Final: 31/12/2021 Período de apuração: T04 - Quarto Trimestre



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CLINOP CLINICA DE ORTOPEdia E PEDIATRIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 03.508.627/0001-46

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

01/10/2021

Data Saldo Final

31/12/2021

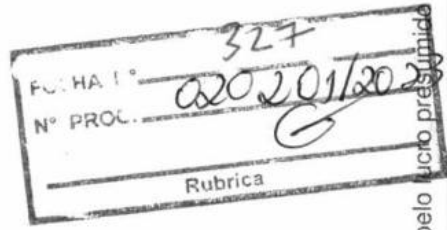
Período de apuração

T04 - Quarto Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	28.154,08
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	4.223,11
4	Adicional	0,00
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-) Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-) Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-) Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte	4.942,52
11	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
12	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-) Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	-719,41
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **CLINOP CLINICA DE ORTOPIEDIA E PEDIATRIA LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **03.508.627/0001-46**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração	Valor
01/01/2021	31/03/2021	T01 - Primeiro Trimestre	
Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido			
Código	Descrição		Valor
1	CÁLCULO DA CSLL		
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%		162.248,80
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%		0,00
5	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%		0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO		19.469,86
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável		0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio		0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida		0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas		0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências		0,00
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual		0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior		0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior		0,00
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)		0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital		0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)		0,00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)		0,00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)		0,00

FOLHA 1º 328
 N° PROC. 020201/2023
 Rubrica

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **CLINOP CLINICA DE ORTOPEdia E PEDIATRIA LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **03.508.627/0001-46**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/03/2021	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
19.01	(-) Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-) Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
20	(-) Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	19.469,86

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2021	30/06/2021	T02 - Segundo Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	146.717,31
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
5	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	17.606,08
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00

FOLHA Nº 329
 Nº PROC. 020201/2023
 Rubrica

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CLINOP CLINICA DE ORTOPEdia E PEDIATRIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.508.627/0001-46 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2021	30/06/2021	T02 - Segundo Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-) Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-) Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
19.01	(-) Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-) Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
20	(-) Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	17.606,08

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2021	30/09/2021	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	241.652,82

FOLHA Nº 330
 Nº PROC. 020201/2023
 Rubrica

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **CLINOP CLINICA DE ORTOPEdia E PEDIATRIA LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **03.508.627/0001-46** SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/07/2021 Data Saldo Final: 30/09/2021 Período de apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
5	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	28.998,34
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
19.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00

FOLHA Nº 331
 Nº PROC. 020201/2023
 Rubrica

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CLINOP CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 03.508.627/0001-46

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração	Valor
01/07/2021	30/09/2021	T03 - Terceiro Trimestre	0,00
Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido			
Código	Descrição	Período de apuração	Valor
20	(-) Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas		0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL		28.998,34
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração	Valor
01/10/2021	31/12/2021	T04 - Quarto Trimestre	

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	351.925,95
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
5	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	42.231,11
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00

FOLHA Nº 332
 Nº PROC. 020201/2023
 Rubrica 6

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CLINOP CLINICA DE ORTOPEdia E PEDIATRIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 03.508.627/0001-46

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial 01/10/2021
Data Saldo Final 31/12/2021
Período de apuração T04 - Quarto Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
15	Variáveis Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-)Variáveis Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
19.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
20	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	42.231,11

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial 01/01/2021
Data Saldo Final 31/03/2021
Período de apuração T01 - Primeiro Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	19.469,86
2	CSLL Apurada	1.752,29
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	1.752,29

FOLHA Nº 333
 Nº PROC. 020201/2023
 Rubrica G

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CLINOP CLINICA DE ORTOPEdia E PEDIATRIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.508.627/0001-46 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/03/2021	T01 - Primeiro Trimestre

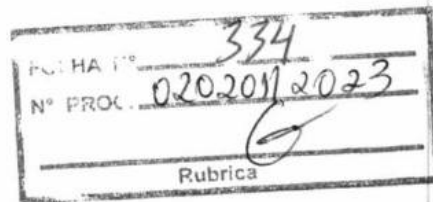
Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
5	DEDUÇÕES	
6	(-) Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-) Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-) CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-) CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	78,86
12	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	1.673,43
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2021	30/06/2021	T02 - Segundo Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	17.606,08
2	CSLL Apurada	1.584,55
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	1.584,55



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CLINOP CLINICA DE ORTOPEdia E PEDIATRIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 03.508.627/0001-46

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2021	30/06/2021	T02 - Segundo Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	0,00
8	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	160,57
12	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	1.423,98
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2021	30/09/2021	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CALCULO DA CSLL	28.998,34
2	CSLL Apurada	2.609,85
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	2.609,85

FOLHA 1º 335
 Nº PROC. 020201/2023
 Rubrica

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CLINOP CLINICA DE ORTOPEdia E PEDIATRIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 03.508.627/0001-46

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2021	30/09/2021	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	0,00
8	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	162,95
12	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	2.446,90
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2021	31/12/2021	T04 - Quarto Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	42.231,11
2	CSLL Apurada	3.800,80
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	3.800,80



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **CLINOP CLINICA DE ORTOPEdia E PEDIATRIA LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **03.508.627/0001-46**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/10/2021
 Data Saldo Final: 31/12/2021
 Período de apuração: T04 - Quarto Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
5	DEDUÇÕES	
6	(-) Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-) Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-) CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-) CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	143,16
12	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	3.657,64
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Registro Y600 - Identificação e Remuneração de Sócios, Titulares, Dirigentes e Conselheiros

Data da Alteração no Quadro Societário	Data do Fim Societário	Código do País	Indicador de Qualificação do Sócio	CPF ou CNPJ	Nome ou Nome Empresarial	Qualificação	Percentual s/ Capital Total	Percentual s/ Capital Votante	Percentual Legal
	Remuneração do Trabalho	Lucros/Dividendos	Juros sobre o Capital Próprio						

FOLHA Nº PRO.C. CPF do Representante Legal

337

020201/2023

Rubrica

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CLINOP CLINICA DE ORTOPEdia E PEDIATRIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 03.508.627/0001-46

SCP:

Registro Y600 - Identificação e Remuneração de Sócios, Titulares, Dirigentes e Conselheiros

Data da Alteração no Quadro Societário	Data do Fim Societário	Código do País	Indicador de Qualificação do Sócio	CPF ou CNPJ	Nome ou Nome Empresarial	Qualificação	Percentual s/ Capital Total	Percentual s/ Capital Volante	CPF do Representante Legal
Qualificação do Representante Legal	Remuneração do Trabalho	Lucros/Dividendos	Juros sobre o Capital Próprio	Demais rendimentos					
28/08/2017	11035.49	105 - BRASIL	PF - Pessoa Física	33869413387	PEREIRA DA SILVA FILHO	02 - Sócio Pessoa Física Domiciliado no Brasil	50.0000	0.0000	
28/08/2017	13200.00	105 - BRASIL	PF - Pessoa Física	85533203400	LUCIANA ANCHESCHI WERNECK	02 - Sócio Pessoa Física Domiciliado no Brasil	50.0000	0.0000	

FOLHA Nº 338
 Nº PROC. 020301/2023
 Rubrica



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO, sob a autenticidade nº 12206316964 em 18/05/2022, protocolo 220310904. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CLINOP - CLINICA DE ORTOPODIA E PEDIATRA LTDA
Número de Registro:	22200205704
CNPJ:	03508627000146
Município:	Floriano

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
33869413387	CONEGUNDES PEREIRA DA SILVA FILHO	
50431730334	ROMULO DE OLIVEIRA PRAÇA	PI005421



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/05/2022 10:35 SOB Nº 20220310904.
PROTOCOLO: 220310904 DE 12/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206316964. NIRE: 22200205704.
CLINOP - CLINICA DE ORTOPODIA E PEDIATRA LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 18/05/2022
piauidigital.pi.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ROMULO DE OLIVEIRA PRACA
REGISTRO..... : PI-005421/O-8
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.317.303-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 20/03/2023 as 15:27:21.
Válido até: 18/06/2023.
Código de Controle: 977928.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

FOLHA Nº 341
Nº PROC. 020201/2023
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ

CATEGORIA: TÉCNICO EM CONTABILIDADE Nº DO REGISTRO: PI-005421/O-8
NOME: ROMULO DE OLIVEIRA PRAÇA

FILIAÇÃO:
RAIMUNDO SOARES PRAÇA
MARIA RAMOS DE OLIVEIRA PRAÇA

Romulo
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
17/03/1972	BRASILEIRA	FLORIANO - PI
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
30/12/1996	504.317.303-34	1432670 SSP-PI

TÍTULO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO): ESC. TEC. EST. CALISTO LOBO

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 16 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/09/2008

Antônio Gomes das Neves
PRESIDENTE DO CRC

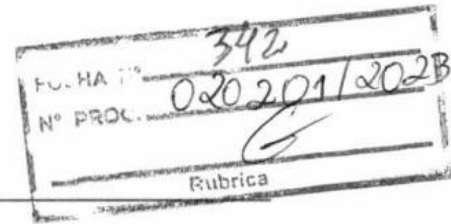
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



(

6

S



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2821762

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressaltadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: CLINOP - CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA
CNPJ: 03508627000146, REPRESENTANTE LEGAL: CONEUNDES PEREIRA DA SILVA FILHO
ENDEREÇO: R RAIMUNDO DE CASTRO, 692
BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: FLORIANO - PI

OBSERVAÇÕES:

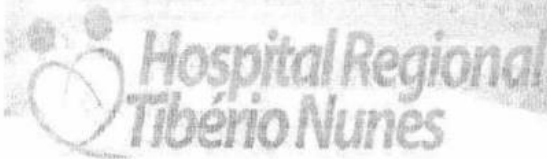
- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 15 de Março de 2023 às 15 h 47 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2821762. Código verificador: 4C037.20249.5EC4C.6FB73




343
 HA: 020201/2023
 Nº PROC. 020201/2023
 Rubrica
 Piauí
 GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.564/0103-62, com endereço na Rua Gabriel Ferreira, S/N – Manguinha, CEP: 64800-275, Floriano-PI, atesta para os devidos fins de habilitação em procedimentos licitatórios, e o mais a que se fizer necessário e com fulcro das disposições da Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes que a empresa CLINOP – CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.508.627/0001-46, situada na Rua Raimundo Castro, nº 692, bairro- Centro, CEP 64800-104, em Floriano/PI, Prestou serviços MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO ATENDIMENTO, CONSULTAS MEDICAS DE ORTOPEDIA E EXAMES DE IMAGENS NO AMBITO DO HOSPITAL, cumprindo assim com todas as disposições contratuais firmadas com esta Unidade de Saúde, não havendo até a presente data nenhuma multa ou outro fato impeditivo de contratar com a Administração Pública ou Privada.

Por ser verdade, este documento segue assinado por EDILZA PORTO MOUSINHO DE MORAES PEREIRA, coordenadora do Núcleo de Licitação/Contratos e Compras e Pregoeira do Hospital Regional Tibério Nunes.

Floriano (PI), 26 de dezembro de 2021.

 *Edilza Porto Mousinho de Moraes Pereira*
 Edilza Porto Mousinho de Moraes Pereira
 Coor. Núcleo de Licitação e Compras e Pregoeira
 Hospital Regional Tibério Nunes-HRTN
 Portaria GD/Nº 037/2020 de 02/08/2020
 Coordenadora de Licitação-PRIS

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
 FONE: 89 3522-1571
 FLORIANO-PI

CARTÓRIO LEAL 2º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, ESCRITURAS, PROCURAÇÕES E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Rua Francisco Maimon, 819 - Centro
 Floriano-PI - CEP 64800-000
 Fone: (89) 3527-3337 - E-mail: cartorio@hrtntn.com

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE EDILZA PORTO MOUSINHO DE MORAES PEREIRA, DOU FE EM TEST. DA VERDADE, FLORIANO-PI, 04/01/2022.
 www.tjpi.jus.br/portalexta Selo: AD03675-ULTA

GLVANE FERREIRA DA SILVA-TABELA SUBSTITUTA
 Enc. 1.4.16 TV: 0.83 FMP/PI: 0.10 Sal: 0.26 Total: 5.35 - OP DOCUMENTO



N° PROC. 0202012028
 Rubrica



[Autenticação]

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
 SECRETARIA DE FINANÇAS

Alvará de Licença

Inscrição	Cód. Contribuinte	N° do Alvará	Validade	Emissão
31272	31272	302/2023	31/12/2023	13/01/2023

Contribuinte

Nome: CLINOP - CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA.

CPF/CNPJ: 03.508.627/0001-46

Nome Fantasia: CLINOP

Endereço

Logradouro: RUA RAIMUNDO DE CASTRO

Bairro: CENTRO

Cidade: FLORIANO

Número: 692

CEP: 64800-104

Estado: PI

Atividade Principal

01-5/03-00 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

Observações

O presente alvará somente concede ao requerente o direito de localização e funcionamento. Não sendo válido como quitação de tributos.


 Cândido José Celestino Neto
 Diretor de Fiscalização
 Matrícula: 200741

FOLHA N° 345
 N° PROC. 020201/2023
 Rubrica



Governo do Estado do Piauí
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
 Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CLINOP - CLINICA DE ORTOPODIA E PEDIATRA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: PIC2301872076

NIRE 22200205704
 CNPJ 03.508.627/0001-46

Situação
 ATIVA
 Status
 SEM STATUS

Endereço Completo RAIMUNDO DE CASTRO, Nº 692, xxxxx, CENTRO - Floriano/PI - CEP 64800-104

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20220191930	31/03/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220191930	31/03/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210046163	08/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210046163	08/02/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170317927	28/08/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	320045	18/03/2015	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	294334	31/07/2013	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	294334	31/07/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	263841	09/08/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	263636	05/08/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	227741	18/11/2008	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	178841	09/12/2004	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	144718	13/01/2004	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	144718	13/01/2004	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
001	22200205704	19/11/1999	CONSTITUIÇÃO/CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/03/2023, às 09:44:52 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código GNEYOKAY.

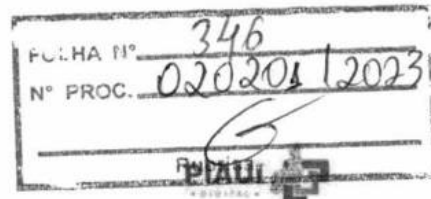


PIC2301872076

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
 Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CLINOP - CLINICA DE ORTOPODIA E PEDIATRA LTDA		Protocolo: PIC2301871886			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200205704	CNPJ 03.508.627/0001-46	Data de Ato Constitutivo 19/11/1999	Início de Atividade 19/11/1999		
Endereço Completo Rua RAIMUNDO DE CASTRO, Nº 692, CENTRO - Floriano/PI - CEP 64800-104					
Objeto Social ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(SERVICO DE MEDICA DO TRABALHO) SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA ATIVIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ESPIROMETRIA, OXIGENOTERAPIA, OZONIOTERAPIA E EXAMES DE FUNCAO PULMONAR) ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(SERVICOS DE INSTRUMENTACAO CIRURGICA, OPTOMETRIA, OSTEOPATIA, ORTOPTICA) SERVICOS DE TOMOGRAFIA SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO RESSONANCIA MAGNETICA SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRAFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANALOGOS SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR METODOS OPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANALOGOS ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.					
Capital Social R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUCIANA ANCHESCHI WERNECK FRAGOSO	855.332.034-00	R\$ 37.500,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CONEGUNDES PEREIRA DA SILVA FILHO	338.694.133-87	R\$ 37.500,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
LUCIANA ANCHESCHI WERNECK FRAGOSO	855.332.034-00	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
CONEGUNDES PEREIRA DA SILVA FILHO	338.694.133-87	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
31/03/2022	20220191930	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/03/2023, às 09:39:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **AHD2ZYEN**.



PIC2301871886

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral



FOLHA Nº	347
Nº PROC.	020201/2023
Rubrica	G

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CLINOP - CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA**

CPF/CNPJ: **03.508.627/0001-46**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:58:17 do dia 22/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: W1CJ220323085817

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten marks and signatures]



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

FOLHA Nº	348
Nº PROC.	020201/2023

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: CLINOP - CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA

CPF/CNPJ: 03.508.627/0001-46

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

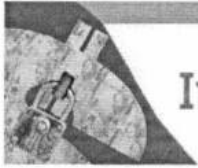
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:59:10 do dia 22/03/2023 , com validade até o dia 21/04/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: HgXnipUHED4ACoz7Jqtl

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

F. HA	349
N. P. P.	030201/2023
Rubrica	

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/03/2023 às 09:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.508.627/0001-46.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 641A.EDD7.D56A.E423 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php